ANNO XLV. NUMERO 157. QUARTA FEIRA 14 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JULHO DE 1869.

Antonio Francisco Monteiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

André Curcino Marques Vianna.—Dê-se.

Anna Maria de Carvalho Pinto. — Apresente a supplicante o menor ao Sr. inspector do arsenal de marinha para ser inspeccionado e admittido na companhia de aprendizes marinheiros, se fôr julgado apto.

Candida Rosa Fernandes Pires.—Ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia para informar.

Candido Emygdio Pereira Lobo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Domingos da Cunha e Silva. — Informe o Sr. Rvd. vigario da freguezia de Agua Preta.

Francisco Ribeiro da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Josephina Grego Guimarães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Maria dos Prazeres.—Indeferido.

Francisco de Pinho Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Juvenal Xavier Torres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Joaquina de Jesus. — Junte o titulo de aforamento do terreno a que allude e a planta exigida pelo decreto n. 1,105 de 22 de fevereiro de 1868, e declare o preço porquanto pretende transferir o dominio util do mesmo terreno.

Ramonda & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Tranquilino Pedro de Alcantara.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de julho de 1869.

N. 1016.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Joaquim das Chagas, para ser conservado incommunicavel.

A' ordem do da Boa-vista, Manoel de Souza Ferraz, Leandra Severina da Silva e José Sergio Pereira da Costa, por briga; e Daniel, escravo de um fulano Barbosa, por embriaguez.

Participou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio, em officio de hontem datado, que na madrugada desse dia, sendo um individuo de côr preta seguido por uma praça de policia da patrulha que rondava, pela qual passára apressadamente, ao chegar ao caes da rua do Sol precipitou-se no rio, e desappareceu, sendo improficuos os esforços empregados por aquella autoridade para descobri-lo.

O mesmo subdelegado, em outro officio de igual data, participou-me mais que já foram interrogados os individuos de nomes Miguel Rodrigues dos Anjos, João Duarte de Oliveira e Miguel Joaquim das Chagas, indiciados como autores do crime de roubo perpetrado na loja da rua Direita n. 45, de que fiz menção na parte que dei a V. Exc. no dia 28 do mez passado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE JULHO DE 1869.

NOTICIAS DO NORTE DO IMPERIO.

Hontem ás 10 e 1/2 horas da manhãa fundeou em nosso porto o vapor *Guará*, trazendo datas: do Amazonas 27 de junho, Pará 3, Maranhão 7, Ceará 9, Rio Grande 11 e da Parahyba 12 do corrente.

AMAZONAS.

Os cofres da thesouraria provincial tinham a 15 do mez passado 98:236$674

PARÁ.

A presidencia da provincia, attendendo á falta de numerario sufficiente, nos cofres da thesouraria geral, para o resgate das notas de 5$000 e 10$000, prorogou o prazo do recolhimento até 10 do corrente.

— No dia 19 do passado a Associação Commercial elegeu para seu director, em substituição do Sr. José A. Affonso que seguio para a Europa, ao Sr. Bernardo Barbosa, socio da casa commercial de Farias & Barbosa.

— A alfandega rendeu no mez de junho........ 395:470$086.

— De Liverpool chegára o vapor *Paraense*, da *Red Cross Line*, de propriedade dos Srs R. Singlehurst & C.

— Achava-se no porto o brigue de guerra *Maranhão*, vindo do Maranhão para ahi estacionar.

— Tendo havido grave desintelligencia entre o commandante e o capellão da colonia Pedro II, o presidente da provincia mandou ali syndicar das accusações mutuas que faziam, o tenente-coronel Camizão.

— Na occasião de serem vendidos em hasta publica diversos escravos penhorados ao prior do convento do Carmo, foram alforriados, pelas pessôas presentes, tres delles.

— O cambio regulava: sobre Londres 18 e 1/2 a 18 e 3/4 d., sobre Paris 510 rs., sobre Hamburgo 960 rs., e sobre Portugal 190 %.

— O desconto de lettras regulava de 12 a 15 % ao anno.

— Ficavam á carga os navios: *Córa*, *Saint Louis* e *Caennais* para o Havre; *Nova Palmyra* e *Ligeiro* para Lisbôa; *Fairlie* e *Ida* para Liverpool; *Uncle Sam* e *Lucia Hendrika* para New-York.

MARANHÃO.

Continuava a funccionar a assembléa provincial, cuja mesa administrativa estava assim organisada para o mez de julho: presidente Manoel Justino Maia, secretarios João da Matta Ferreira e Antonio da Costa Araujo.

— Naufragou, no dia 23 do passado, junto á ponta de arêa, a barca franceza *Henriette*, com carregamento de carvão de pedra.

O *Publicador Maranhense* narra assim o facto:

« A barca franceza denominada *Henriette* tomou um carregamento de quatro centas e tantas toneladas de carvão, no porto de Swansea em Inglaterra para o conduzir a este porto por conta da companhia brasileira de paquetes a vapor.

« Chegou com a boa viagem de 38 dias, e entrando na bahia de S. Marcos, vinha a encontrar-se com a lancha dos praticos, e achando-se já proxima do forte da Ponta d'Arêa, illudidos os officiaes por um vulto que se lhe offerecia á vista, de onde partiam alguns fogos, e suppondo que eram signaes que se lhe faziam para se approximar encalhou completamente pelo lado do oeste do forte, quebrando dous mastros na occasião de encalhe.

« O commandante do forte mandou para bordo (porque o navio fica inteiramente a secco na baixa mar) toda a gente do forte de que póde dispor, com o fim de prestar ao navio os soccorros que delle dependesse.

« Hontem de manhãa veio o capitão a terra para entender-se com o consignatario do navio que é o Sr. Manoel Antonio dos Santos e com o vice-consul de França, a quem não encontrou nessa occasião, e depois de haver dado parte do occorrido voltou para bordo, afim de salvar quanto pudesse tendo sido a primeira lancha que se apresentou no lugar do sinistro a da galera *Amisade* com o seu capitão e o piloto e que receberam a bordo da sua lancha alguns mantimentos, velas do navio, e outros objectos.

« A lancha do arsenal, ou da capitania do porto apresentou-se depois, não podendo, porém, encostar ao navio.

« O Sr. inspector da alfandega, não tendo recebido participação alguma do sinistro, logo pela manhãa de hontem seguio para Ponta d'Arêa, afim de dar as providencias que lhe compete. Mais tarde alli se apresentou o Sr. vice-consul de França, que tomou a seu cargo dar todas as providencias, que o caso exigia.

« O navio está inteiramente perdido, podendo apenas salvar-se maçame, ancoras, velas, etc., e não sendo talvez possivel tira-lo do lugar do naufragio.

« Quanto ao carregamento de carvão, póde ser aproveitado em parte delle; mas com despeza enorme e terá de ser arrematado por alli mesmo por conta do seguro.»

— Afim de prevenir novos sinistros nesse lugar mandou a presidencia collocar ali duas boias.

— Durante o exercicio de 1868 á 1869 arrecadou a thesouraria provincial 721:370$451 e despendeu 676:685$373.

— O imposto pessoal, no mesmo exercicio, produzio 1:071$376.

— Falleceram: o negociante João Pereira Bessa, e o conego Raymundo de Almeida Sampayo.

— Entraram no dia 4 no porto, um monitor peruano, armado com duas peças, e um transporte de guerra da mesma nação, vindos de Nova-Orleans, onde foram construidos, e d'onde sahiram ha sete mezes, tocando em diversos portos. A officialidade é peruana, compondo-se a tripolação de americanos do sul, allemães e peruanos. O monitor devia demorar-se no porto á espera de mais dous, ao encontro dos quaes sahio de novo o transporte.

— No semestre ultimo entraram no porto da capital 105 navios, sendo: 1 dinamarquez, 1 hollandez, 1 norueguez, 1 sueco, 2 hespanhóes, 4 allemães, 5 francezes, 7 americanos, 10 portuguezes, 19 inglezes, e 54 brasileiros.

— A alfandega rendeu no mez de junho...... 243:689$104.

— Durante o semestre ultimo foram exportadas 37,216 saccas de algodão, sendo:

Para o Havre	531
» Barcelona	850
» Lisbôa	974
» o Porto	4,387
» Liverpool	30,472

— No mez de junho ultimo vieram ao mercado da capital: 4,284 saccas com algodão, 125 pipas com aguardente, 236 barricas com assucar, 5,796 alqueires de arroz com casca, 10,052 ditos de farinha de mandioca, 1,304 couros de boi.

— Ficavam á carga os navios: *Nova Amizade* para o Porto, e *Danish Princess* para Liverpool.

PIAUHY.

— Lemos no *Piauhy*:

« As chuvas de maio, segundo nos consta, não passaram do municipio de Oeiras e Valença, de sorte que a secca continúa a lavrar de maneira contristadora nos municipios superiores de Picos, Jaicós etc., ameaçando reduzir tudo a mais completa miseria. Em Jaicós e Picos ha criadores que acham-se presentemente sem uma cabeça de gado de qualquer especie que seja! Fazendas ha (e são das que menos tinham soffrido, ao que nos affirmam) em que o numero de rezes mortas eleva-se á cifra enorme de 800, 900, e mesmo 1,000! A farinha que o governo mandára comprar ao Brejo para soccorrer a população daquelles infelizes municipios, dizem-nos que ainda se acha em S. Gonçalo a espera da conducção que a presidencia mandára vir das fazendas nacionaes para transporta-la.

« O governo, que mais que todos se afflige com a miseria publica, tem sido o mais solicito possivel em promover os meios de diminuir os soffrimentos do povo; e nós por isso não podemos deixar de tecer-lhe os mais sinceros encomios. »

CEARÁ.

— No dia 4 do corrente a Associação Typographica Cearense elegeu para seus presidente e vice-presidente honorarios os Srs. Drs. Bemvindo Gurgel do Amaral e Paulino Nogueira Borges da Fonseca.

— A alfandega rendeu no mez de junho....... 191:424$862, e de 1 a 5 do corrente 8:479$835.

— Seguio para Liverpool, no dia 2 do corrente, o vapor inglez *Ambrose*.

— No exercicio de 1868—1869 foi recolhida ao cofre da thesouraria de fazenda a quantia de.... 134:019$070 em dinheiro de ouro, arrecada na alfandega, sendo:

Julho	7:151$979
Agosto	9:681$493
Setembro	2:512$972
Outubro	15:572$643
Novembro	12:079$168
Dezembro	7:921$702
Janeiro	6:039$910
Fevereiro	7:431$615
Março	7:781$820
Abril	11:519$910
Maio	11:535$540
Junho	24:808$318

— Lemos no *Pedro II*:

« Foram presos no dia 29 do mez passado, no lugar—Kágado, districto do Trahiry, os criminosos Candido de Almeida e Francisco Joanna, que em 29 de julho do anno passado roubaram e assassinaram o portuguez João Martins de Aguiar, morador na ribeira de S. Gonçalo, districto do Siupé. »

RIO-GRANDE.

— Tendo o presidente da provincia lançado-se nos braços dos liberaes da provincia, os conservadores abandonaram-o, passando o orgão do partido a analysar seus desmandos.

— A' bórdo do *Ipojuca* seguira elle para o Assú, para ver, segundo se dizia, se podia abafar a imprensa assuense, que lhe faz acerrima guerra.

— Foi exonerado, á seu pedido, de director geral interino da instrucção publica o Rvm. João Manoel de Carvalho.

PARAHYBA.

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

DEVEDORES A' FAZENDA PROVINCIAL.—As relações dos impostos do consumo d'aguardente e de 4 por cento do anno findo de 1867-68 foram distribuidas ao escrivão Bandeira; e as de 20 por cento sobre diversos estabelecimentos e 8 por cento sobre escriptorios, consultorios etc. do mesmo anno o foram ao escrivão Miranda.

Os respectivos devedores poderão nos competentes cartorios solicitar a guia do seu debito independente de citação, sendo-lhes para isto marcado o prazo de 30 dias, que vencer-se-ha a 5 de agosto proximo.

CONSELHO DE REVISTA.—No domingo proximo, 18 do corrente, reune-se este conselho no paço da camara municipal, afim de tomar conhecimento dos recursos interpostos na fórma do art. 38, e sobre os casos especificados no art. 33 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850.

LANÇAMENTO PROVINCIAL. — Acha-se em começo o lançamento annuo dos impostos provinciaes votados para o corrente anno de 1869-70, tendo sido designados para as freguezias do Recife e Santo Antonio o Sr. lançador João Pedro de Jesus da Matta, para a de S. José o Sr. escripturario Antonio Rodrigues d'Albuquerque, e para a da Boa-vista, Poço, Afogados e partes da Varzea e Jaboatão o Sr. lançador Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

TENENTE-CORONEL FRIAS VILLAR.—O *Instituto Archeologico e Geographico* acaba de dirigir á este bravo e distincto militar o seguinte honroso officio de agradecimento pelo importante presente que lhe fez:

« Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 13 de julho de 1869.

« Illm. Sr.—Em sessão de 8 do corrente julho foi presente ao Instituto o chapéo armado e agaloado de ouro, que foi do uso do presidente do Paraguay Francisco Solano Lopez, e assim uma espingarda tomada a um de seus soldados no combate de 21 de dezembro ultimo em Lomas-Valentinas, objectos ambos que V. S. se dignou offerecer ao mesmo Instituto, por seu officio de 3 deste mesmo julho.

« Tenho a maior satisfação em communicar á V. S. que foi a offerta recebida com especial agrado, e em patentear-lhe o reconhecimento do Instituto por este acto patriotico, tanto mais de agradecer quanto o Instituto sabe que fôra por V. S. preferido o nosso museu á qualquer outro repertorio nacional ou estrangeiro, onde depozesse estas reliquias de nossos recentes triumphos.

« Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.—O secretario perpetuo do Instituto, *José Soares de Azevedo.* »

SUICIDIO.—Na madrugada do dia 12 do corrente, sendo um individuo de côr preta, que causava suspeitas, seguido por uma praça de policia, na freguezia de Santo Antonio, ao chegar ao caes da rua do Sol atirou-se ao rio Capibaribe, desapparecendo em continente.

IMMORALIDADES.—Temos queixas dos moradores da rua do Socego, contra a maneira immoral de proceder dos habitantes do cortiço do padre José Antonio. Segundo nos informam é raro o dia em que ahi se não perpetra um crime contra alguem ou contra a moralidade publica.

No dia 12 do corrente, dizem-nos, foi barbaramente espancado um pobre homem que, ébrio, ahi penetrou; não apparecendo nenhum inspector de quarteirão.

Chamamos para esse lugar a attenção do Sr. subdelegado respectivo.

REGOSIJO.—Por ter vindo pelo vapor *Oneida* a noticia de ter sido S. A. o Sr. duque da Torre, acclamado regente de Hespanha, o consulado e os navios hespanhóes surtos em nosso porto estiveram embandeirados.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO.—Visitaram hontem a exposição do chapéo do presidente da republica do Paraguay, 31 pessôas. A exposição finda hoje.

NAUFRAGOS.—Vieram hontem do Maranhão, no *Guará*, o capitão e a tripolação da barca franceza *Henriette*, que naufragou na ponta do forte da arêa na barra d'aquelle porto.

PARA A CORTE.—Dos portos do norte vieram 76 escravos a entregar.

SYNISTRO NO MAR.—A barca ingleza *Charles Jackson*, que se achava fundeada no lamarão, tendo levantado ferro na segunda-feira a tarde para seguir á seu destino, cahio sobre a prôa do brigue inglez *Search*, que estava fundeado proximo, partindo-lhe o gurupés e a roda de prôa. A' bordo da barca não havia pratico da barra.

DINHEIRO.—O vapor *Guará* trouxe as seguintes quantias para os Srs.:

J. José Gonçalves Beltrão.........	1:292$250
J. Geraldo de Bastos...............	800$000
J. O. O. Doyle.......................	300$000
Justino J. de Souza Campos......	115$000

— Trouxe mais esse vapor:

Para a Bahia........	1:180$060
« o Rio de Janeiro.	485:976$000

sendo desta parcella, 472:383$000 para o thesouro nacional.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.—O pessoal dos estabelecimentos á cargo desta corporação, no mez de junho, foi o seguinte:

Hospital Pedro II. — Enfermos nacionaes 158, estrangeiros 23, mendigos 12, filhos de enfermos 10, empregados 18, serventes e lavadeiras, 16—total 242.

Hospital dos Lazaros.—Enfermos 30, empregados 6, serventes 2—total 38.

Hospicio de alienados.—Enfermos 73, empregados 10—total 83.

Casa dos expostos. — Educando-se na casa 93, em creação fóra 69, empregados 13, servente 1—total 176.

Collegio dos orphãos.—Educandos 69, empregados 11, serventes e lavadeiras 7—total 87.

Collegio das orphãas.—Educandas 134, empregados 12, serventes 2—total 148.

Secretaria.—Empregados 7, advogado 1, solicitadores 2, cobradores 2—total 13.

Ao todo 856 pessôas, das quaes 235 pertencentes ao patrimonio dos orphãos e 621 ao de caridade.

CLUB RADICAL.—Hoje ha sessão ás 6 horas da tarde no salão do Club Pernambucano.

TRANSFERENCIA.—Em consequencia de ser hoje o beneficio do Asylo de Mendicidade, fica transferido o concerto de Mr. Noury para quando fôr annunciado.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Potengi* para os portos do norte e sul, conforme o annuncio da mesma companhia.

GUARA'.—Este vapor tira a mala hoje ás 3 horas da tarde, no correio, para os portos do sul do imperio.

CONSULADO AMERICANO.—Tendo sido transferido para o cargo do consul dos Estados-Unidos em Honolulu, o Sr. Thomaz Adamson Junior, que exercia igual cargo nesta provincia, foi para elle nomeado o Sr. Moffat.

IPOJUCA.—Este vapor da companhia Pernambucana, em viagem para o norte, ficava descarregando no porto da Fortaleza; devendo seguir até a Granja á 8 do corrente.

CONSULTORIO MEDICO.—O Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães acaba de estabelecer seu consultorio medico-cirurgico, á rua do Imperador n. 17, 1º andar, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite, para os misteres da sciencia que professa.

SEMINARIO DE OLINDA.—O Rvm. Sr. reitor acaba de receber, de uma senhora protectora do estabelecimento, a quantia de 100$ para as obras do mesmo.

JORNAES EM FRANÇA.—Acham-se actualmente entregues a acção dos tribunaes vinte e tres jornaes, sendo cinco dos que se publicam em Paris: *Le Siècle*, *l'Opinion Nationale*, *l'Electeur libre*, *Le Rappel*, *Le Reveil*.

A este numero deve juntar-se o *l'Avant-Garde*, de Lyão, que já está citado, apresentando-se-lhe como accusação ataques a religião catholica.

FACTO DIFFICIL DE CRER-SE.—Um passageiro do vapor *Alasca*, chegado de Colon-Aspinwall a cidade de Nova-York, dirigio ao *Courier des Etats-Unis* uma carta em que amargamente se queixa do procedimento que as autoridades sanitarias tiveram para com os passageiros do dito vapor.

Fundeado que foi o barco, appareceu a bordo a visita de saúde e descobrio que a bordo estava um passageiro affectado de variola, o qual tomara lugar quando o vapor tocara em S. Francisco da California.

Agora o verás. O illustre esculapio declara que vão tomar-se as mais energicas medidas afim de que a bella cidade de Nova York não seja invadida de tão perniciosa epidemia; e como unico meio de evitar uma demorada quarentena, iam todos os passageiros ser vaccinados: e logo, homens, mulheres e crianças, em numero de 500 foram mandados desembarcar e encurralados em salas que mal os podiam conter.

Immediatamente se ordenou que todos pozessem um dos braços nú. Algumas senhoras recusaram a principio, mas depois sujeitaram-se; preferindo comtudo algumas dellas rasgar a manga do vestido no sitio em que deviam receber a picada a descobrir o braço todo.

Uma houve que desmaior depois de receber a vaccina.

A vociferação contra tamanha violencia era geral, tanto mais que ninguem sabia se a vaccina que lhe inculavam era boa ou ruim.

Averiguado bem o fundamento de tão singular e extraordinario vexame, chegou-se ao conhecimento (refere ainda tal carta) que o vaccinador, a titulo de preservar a cidade de uma epidema de bexiga, recebia um dollar por cada *picadella* que dava nos braços dos pobres viajantes, conseguindo assim haurir em menos de meia hora mais de 100 libras esterlinas!

Os passageiros, quando os intimaram, ereram que era brincadeira, mas em breve reconheceram que era a serio.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 113ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre hoje.

PASSAGEIROS.—O vapor *Guará*, vindo dos portos do norte, trouxe os seguintes:

Antonio Pinto de Miranda, José Francisco de Oliveira, Gratuliano dos Santos Vital, capitão Oliver Fred, piloto Delabrope e 8 marinheiros, Raymundo Gonçalves Valle Guimarães, Manoel Monteiro, Guilherme R. Leão, Francisco Antonio C. de Mello e 1 escrava, Lucio Ribeiro Guimarães e 1 filho, João Baptista Siqueira, José Barcellos, Ernesto D. Albuquerque, José Claudio Dubeux, Theodor Edessen, Dr. Antonio Monserrate, Francisco S. da Sva Retumba, Fr. Felix Bello, Antonio Jeronimo Monteiro, Antonio Joaquim Sodré, Violante Vicem, Donado Angelo, vigario João José do Espirito Santo, Leoncio Pereira de Azevedo, Manoel Domingues Pereira, José de Carvalho, João Baptista de Magalhães.

—Seguem para o sul:

José Francisco do Amaral, Antonio Martins de Farias Junior, guarda-marinha Juvencio N. de Moraes, Antonio Joaquim da Silva, João Antunes Lopes, José de Mattos, José Francisco Duarte, Manoel do Nascimento, alferes Manoel R. B. H. Cavalcanti.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Recorrente, o juizo; recorrida, D. Cypriana Dantas de Godoy.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Gitirana.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Sebastião José de Mello. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Lourenço Santiago e Motta.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o promotor; appellado, João de Pinho Pessoa e outros.—Nullo o processo. Appellante, Manoel José de Carvalho; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Manoel José do Nascimento.—A novo jury. Appellante, o juizo; appellados, Pedro Pereira da Fonseca.—Adiado. Appellante, Francisco Alves de Moura; appellada, a justiça.—Novo jury.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, José Camello do Rego Barros; appellado, Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.—Desprezaram-se os embargos. Appelante, Antonio Ferreira da Silva; appellado, Manoel Dutra de Souza.—Nullo o processo. Appellante, José Rodrigues Paz; appellada, D. Helena Maria do Carmo.—Desprezados os embargos. Appellante, a irmandade do Divino Espirito-Santo; appellada, a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.—Desprezados os embargos. Appellante, José Maria de Souza; appellado, Joaquim de Souza Oliveira.—Nullo o processo. Appellante, Manoel Ignacio Pereira; appellado, José Norberto de Souza Lealdade.—Reformada a sentença.

HABEAS CORPUS.—A Manoel Joaquim de Santa Anna concederam a ordem para o dia 13 do corrente, ouvindo-se ao Dr. chefe de policia.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra. — Appellação civel: appellante, Manoel José Garneiro; appellado, João Athanasio Botelho.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o promotor; appellado, Paulino Serafim da Costa.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações civeis: appellantes, Adriano & Castro; appellados, os pardos Bellarmino e outros. Appellante, Antonio Valentim da Silva Barrôca; appellados, o presidente e directores da caixa filial. Appellante, Joaquim Symphronio Affonso de Mello; appellado, o bacharel Manoel Firmino de Mello. Appellante, Victorino José de Mello; appellado, Feliciano Cavalcante da Cunha Rego. Dia de apparecer: appellante, a irmandade da imperial capella das Fronteiras da Estancia; appellado, José Jeronymo Monteiro.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellações crimes: appellante, José Antonio da Silva; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Sabino José Gonçalves.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta. — Appellações civeis: Appellante, Felix José do Rego; appellado, José do Rego Granja. Appellante, o juizo; appellada, Clara Francisca de Souza Longuinho.—Appellação crime: appellante, o juizo, appellado, Targino Pereira e Silva.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva. — Appellação civel: appellante, Manoel Pereira Gomes de Menezes; appellado, Anastacio Francisco Braga.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellada, Josepha Maria do Espirito-Santo. Appellante, José Vidal do Monte; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellada, Luiz Corrêa Lourenço.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão. Appellação civel: appellante, Euzebio de Paula Pinto; appellada, D. Maria José da Felicidade Barreto.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Manoel Theodoro da Silva.

Ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Polycarpo José Layne; appellado, Theodoro Christiansen.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques.—Appellantes, Tasso Irmãos; appellada, a fazenda provincial.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, João José do Nascimento. Appellante, Manoel Antonio Alves; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana. — Appellações crimes: appellante, Francisco Alves Medeiros; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Gomes de Araujo Pereira; appellado, Severino Ferreira de Souza.

Assignou-se dia para o julgamento:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Julião Alves Galvão; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gonçalves do Nascimento. Appellante, Antonio de Almeida Ferreira; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João da Silva Moreira. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José dos Santos.

DILIGENCIA CRIME.—Foi com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, José Alves de Souza; appellado, o juizo. Appellante, Vicente Ferreira de Araujo; appellado, o juizo. Appellante, José Pedro de Mello; appellada, a justiça.

A' 1 e meia hora da tarde encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 14 DE MAIO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA.

Presentes os Srs. Dr. Souza Leão, Dr. Barros Barreto, Dr. Costa Junior, Dr. Lobo Moscoso e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lêu-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 7 do corrente, communicando a camara para conhecimento da mesma, que attendendo ao que requereu André de Abreu Porto, concessionario da linha de trilhos urbanos do Recife a Olinda, e ao que informaram as repartições das obras publicas e thesouraria provincial, resolveu por deliberação da mesma data prorogar por seis mezes o prazo designado no art. 1º da lei n. 801 de 2 de maio do anno passado, para começo das respectivas obras.—Inteirada.

Outro do mesmo, de 11 do corrente, declarando a camara haver na mesma data officiado a companhia de Beberibe, afim de providenciar no sentido de cessar a falta d'agua potavel no bairro do Recife, como solicitou a dita camara em seu officio de 29 de abril ultimo, sob n. 27.—Inteirada.

Outro do Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, communicando ter sido designado pela presidencia para exercer o cargo de chefe de policia interino desta provincia em substituição ao Dr. Francisco de Farias Lemos, que obteve uma licença para tratar de sua saúde, assumira o exercicio do dito cargo em 8 do corrente, no qual o encontrará a camara sempre disposto a prestar-se a tudo quanto fôr do serviço publico.—Inteirada.

Outro do Dr. juiz de direito da segunda vara, Manoel José da Silva Neiva, remettendo uma certidão de custas a que tem direito na importancia de 23$400, roga a camara que se digne ordenar que lhe seja paga aquella quantia. — Que se passe mandado.

Outro do Dr. Joaquim José de Miranda, communicando que na qualidade de primeiro supplente do juiz municipal da primeira vara, achava-se em exercicio, visto achar-se em exercicio da de direito o Dr. Paulino Rodrigues Chaves. — Inteirada.

Outro de Kede Botherhood, procurador de Antonio Gomes Netto, participando a camara que em virtude de autorisação do director das obras publicas, vão ser feitos os trabalhos para collocação dos canos precisos para a limpeza publica desta cidade, e que para este fim tem de ser desmanchado parte do calçamento actual para ser depois posto no mesmo estado, afim de que não haja impedimento pelos fiscaes.—Que se respondesse ficar a camara inteirada, devendo ser tirada a licença e pago o imposto.

Outro de Bernardino da Silva Costa Campos, offerecendo a camara dous exemplaros—Reducção de arrobas, arrates, onças e killogrammas e reducção do preço da killogramma ao arratel e do arratel ao killogramma.—Que se archivasse e se respondesse.

Outro do procurador, remettendo o conhecimento da quantia de 73$703, que recolheu a thesouraria de fazenda, importancia dos tres por cento deduzidos os vencimentos dos empregados em o mez de abril ultimo.—Ao archivo.

Outro do mesmo, remettendo o balancete da receita e despeza municipal em o mez de abril proximo findo.—A commissão de policia.

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o requerimento de Joaquim Pires da Silva, no qual se propõe fazer os concertos da estrada que conduz a Cabanga, cumpre-lhe dizer que a obra mais urgente e necessaria que se tem de fazer é o tapamento do rombo do aterro para prevenir que as aguas salgadas nas marés não continuem a damnificar os curraes do matadouro publico, e esta obra é tanto mais urgente, que o rombo vai augmentando todos os dias, sem duvida nenhuma a construcção do muro terá de garantir o aterro contra os effeitos das marés, etc. — Posto em discussão, deliberou-se que se mandasse officiar ao engenheiro para que fizesse o orçamento da obra indispensavel e segura para a estrada.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Jose Gonçalves Ferreira Costa, que pede para fazer alguns reparos na coberta e frente de sua casa n. 4 da rua dos Guararapes, cumpre-lhe declarar que nada tem a oppôr, devendo o supplicante collocar canos enterrados na parede para esgoto das aguas pluviaes.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Rodrigues Pinto, que pede para concertar a coberta, rebocar a frente e fazer o passeio de sua casa n. 30 da rua dos Pires; tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr, construindo o supplicante as obras de conformidade com as posturas e collocando cano enterrado na parede.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Theodoro Benzer, proprietario da casa sem numero em caixão, sito a travessa do Poucinho, freguezia de Santo Antonio, que está edificada até a altura do respaldo; requer para fazer cornija, limpar a frente e collocar cano enterrado na parede e fazer a coberta; cumpre lhe dizer que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de D. Josepha Maria da Exaltação Pirette, que pede para fazer de uma janella, porta, assim como substituir uma soleira por outra nova em sua casa n. 74 da rua dos Pires; cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr uma vez que o supplicante colloque a nova soleira no mesmo nivel da velha e igualmente colloque cano enterrado na parede para esgoto das aguas pluviaes.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Pedro Manoel da Conceição, que pede para construir uma casa terrea em seu terreno de trinta palmos na travessa do Monteiro, freguezia de S. José; tem a dizer que nada tem a oppôr, dando-se previamente cordeação. — Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco José Alves Guimarães, proprietario da casa em construcção a rua da casa Forte, em que pede licença para desmanchar uma casa de taipa em ruinas contigua aquella com dezenove palmos de frente, fazer um terraço e collocar um portão com sete palmos, fechando o resto do terreno com um gradeamento; tem a dizer que parece-lhe que se póde conceder, dando o supplicante ao portão dez palmos de largura.—Concedeu-se de conformidade com a informação.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Antonio Martins Duarte, no qual pede para fazer alguns reparos na casa n. 25 da rua da Moeda, e collocar duas soleiras; tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr, uma vez que as novas soleiras sejam collocadas no mesmo nivel das existentes, e bem assim estabelecidos canos enterrados na parede para o esgoto das aguas pluviaes.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, que pede para lhe ser pago a ultima prestação, por isso que faz a entrega definitiva da obra do arco da estrada do Rosarinho, que havia arrematado; declara que a dita obra está em bom estado de conservação, no caso de ser recebida definitivamente, e paga ao arrematante a terceira prestação.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando sobre o que requer Matheus Austin & C., cumpre-lhe dizer que o motivo apresentado pelos supplicantes não é sufficiente para deixarem de murar desde já o seu terreno á rua da Concordia; as meias-aguas de que tratam elles, e que existem edificadas no fundo do terreno no alinhamento da travessa projectada em seguimento á do Monteiro, não tem janellas nem portas do lado da dita travessa, mas estas acham-se na frente do lado do terreno, e todo o trafico e serviço se effectúa por ahi, e para dar sahida aos moradores das mencionadas casinhas, basta deixar um portão no muro em frente á rua da Concordia.—A' commissão de edificação.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-vista, informando o requerimento de Hermenegildo José de Paula, em que pede para abrir uma pequena taberna no portão da casa n. 23 da rua do Jasmim; tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de João Antonio Velloso, pedindo licença para continuar com a padaria na casa n. 14 da rua do Lima, a qual se acha fechada, tem a dizer que nada se lhe offerece a oppôr, pagando o supplicante o respectivo imposto.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, communicando haver multado á D. Bernardina Francelina de Carvalho, por estar reedificando a sua casa n. 72 da rua da Santa Cruz, sem que houvesse dobrado os oitões, que eram singellos, e igualmente ao mestre pedreiro encarregado da obra, José Miguel dos Anjos, e os respectivos termos havia entregado ao procurador.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo a conta das despezas que fez com o passadiço da rua do Hospicio para a ilha dos Ratos, o qual foi executado debaixo da inspecção do engenheiro que observou na occasião de ser desmanchado o mesmo passadiço, achar-se a madeira toda podre e ser inutil qualquer concerto; sendo autorisado a mandar procede-lo, assim o fez, despendendo a quantia de.... 183$320 réis, que consta dos documentos que remettia.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, communicando que, tendo mandado proceder a limpeza da rua das Cinco-Pontas e das que lhe ficam contiguas, observou que o cano de esgoto geral se acha obstruido desde o concerto da calçada da igreja do Terço até a travessa do Marisco, traz ao conhecimento da camara, e roga-lhe que se digne providenciar.—Que se officiasse á presidencia.

Outro do fiscal da freguezia do Poço, informando sobre o requerimento de João Francisco do Rego Barros, que representa contra a existencia de mais de vinte porcos soltos de canga e corda naquella freguezia; tem a dizer que não póde precisar o numero desses animaes que andam soltos, sem que elle fiscal tenha podido evitar que assim continuem, porquanto a postura manda apanha-los a laço ou á mão, para o que é necessario occupar uma porção de pessoas, além da despeza de cordas para esse fim, e sem autorisação não póde fazer esta despeza.—Que se respondesse ao fiscal que procure saber quem são os donos de taes animaes, imponha-lhes a multa de que trata a postura, e remetta os termos ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de Muribeca, informando o requerimento de Miguel Mendes da Silva, que pede para augmentar a sua propriedade, sita á povoação daquella freguezia, fazendo mais um accrescimo de obra no oitão do lado do sul; tem a dizer que o predio do supplicante acha-se no alinhamento de outros no mesmo lugar, e parece-lhe que não ha inconveniente em conceder-se o que requer.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Jaboatão, informando sobre o que pede Zeferino Ferreira Velloso, de murar o seu terreno de vinte e quatro palmos de frente, collocando um portão, isto á beira da estrada da Victoria, lado do sul, tem a dizer que o dito terreno acha-se entre duas casas que estão no alinhamento da mesma estrada, por isso nada vê que oppôr á semelhante pretenção.—Concedeu-se.

Foi approvado um parecer da commissão de edificação, oppondo-se ao projecto de posturas apresentado pelo Sr. Dr. Moscoso na sessão de 12 de abril ultimo, relativamente para que ninguem podesse exercer o emprego de mestre de obra e de outro qualquer officio, sem ter licença da camara.

O Sr. Gameiro pede a palavra, e faz a seguinte proposta:

« Proponho para supplente do fiscal da freguezia de S. José, a Francisco de Paula Marinho Falcão. Em 14 de maio de 1869.—O vereador Gameiro. »—Posta em discussão, foi approvada.

Mandou-se officiar á presidencia, pedindo autorisação para despender com a obra do matadouro a quantia de 1:958$, conforme consta do respectivo orçamento.

Mandou-se remetter á commissão de petições um requerimento de Antonio Luiz de Almeida Fumaça, propondo-se a arrecadar das quitandeiras um imposto que a camara autorisar que paguem aquellas que venderem fructas e verduras, obrigando-se a entrar antecipadamente para os cofres do municipio com a quantia de 400$.

Mandou-se tambem remetter á commissão de policia um requerimento de Victorino de Almeida Rabello e Manoel Rodrigues Teixeira, pedindo licença para continuarem com a padaria n. 3 da rua da Florentina.

Prestou juramento o cidadão Thomaz Antonio Maciel Monteiro, supplente do fiscal da freguezia da Boa-vista, nomeado na sessão ultima.

Despacharam-se as petições de Antonio Pereira da Cunha, vigario Antonio Manoel d'Assumpção, Antonio José Gomes, Antonio Ferreira da Silva.

Maia, Antonio José dos Passos, Cecilia Joaquina Baptista, Elias Baptista da Silva, Henrique Tiberio Capistrano, Hermenegildo José de Paula, João Ignacio de Medeiros Rego, José Joaquim da Silva Maia, José Francisco de Souza Lima, José Lucia Lins, José Gonçalves Ferreira e Silva, João Corrêa Loureiro, José Francisco do Rego, Joaquim Alves Torres, José Ignacio Ribeiro, João Manoel de Farias, Manoel Antonio Vieira, Maria Amalia de Albuquerque Mello, Miguel Archanjo da Cruz Muniz, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Manoel Martins de Carvalho, Moreira & Campos, Manoel Pinto de Queiroz, Manoel Antonio de Carvalho, Malaquias de Lagos Ferreira Costa, Ott Schucider, Pedro Manoel da Conceição, Silva & Nunes, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, Veriato Senteio Lopes & C., W. Rawlisson, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.—*José Maria Freire Gameiro*.—*Bento José da Costa Junior*.—Dr. *João Maria Seve*.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O capitão Virães ao publico.

Não é exacto o que diz o *Liberal* de 7 do corrente, relativamente a prisão do guarda nacional Justino do Espirito Santo. Elle não é menor de 18 annos, nem foi qualificado guarda nacional em tempo em que eu commandasse o batalhão desta cidade; elle foi qualificado em 1868, estando no commando o Sr. tenente-coronel Queiroz Fonseca.

Se houve injustiça nessa qualificação, não foi praticada, nem dirigida por mim; mas devo dizer, em abono da verdade, que injustiça não se praticou.

Justino é maior de 19 annos, e tendo sido matriculado na capitania do porto, em 1867, como meio de se livrar do serviço da guarda nacional, não exerceu até hoje a vida maritima, sendo, como é notorio e attestado pelas autoridades de Beberibe, empregado no serviço de canoeiro.

Pela lei, o matriculado que abandona a vida maritima, perde as garantias que lhe dá a matricula, e tanto isto aconteceu com Justino, que não só foi qualificado guarda nacional, como não conseguio renovação da matricula em 1868.

Só depois de estar preso, no dia 23 de junho, foi que altos protectores conseguiram a renovação da matricula, tendo sido o Sr. capitão do porto illudido por informação do capataz de Beberibe.

E devera eu, no cumprimento do meu dever, e de accordo com a minha consciencia attender a uma matricula indevida, antes que precedesse reclamação da capitania do porto, e prova inconcussa de que o guarda seria voltado a vida maritima?

Não me arrependo do que fiz; e como procedi desta vez, procederei de outra. Ao que não estou disposto é a faltar com os meus deveres para consentir que certos poderosos arrangem trabalhadores sob condição de não servirem na guarda nacional, e é por isto que tanta questão se faz por causa de Justino.

Olinda, 13 de julho de 1869.

Francisco Luiz Virães.

DESPEDIDA.

O artista dramatico

Thomaz A. Espiuca, tendo de retirar-se para a Bahia, em cujo theatro se acha escripturado, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus benevolentes amigos, fa-lo por esta fórma.

O artista acima, tendo de voltar ao theatro desta provincia, só temporariamente se achará ausente de um publico, ao qual se acha preso pelos mais fortes vinculos de gratidão; outro sim, offerece o seu limitadissimo prestimo na provincia para onde se dirige no vapor que terá de sahir hoje.

POESIA

recitada por occasião da chegada, á esta cidade, da noticia da elevação ao senado, dos Exms. Srs. visconde de Camaragibe, e conselheiro José Bento da Cunha e Figueirêdo.

No pantheon da patria ei-los sentados,
Pelo rei, pelo povo, proclamados
Excelsos cidadãos!...
No crysol do infortunio se enlevára
Aos olhos da nação a tempera rara
D'illustres anciãos!...

Jamais das ambições seguiram—trilho,
Jamais se deslumbraram pelo brilho
Que rodeia o poder.
—Firmes—n'um principio sacrosanto,
Lutam por elle, e em holocausto santo
Entregam-se ao soffrer!...

Bem attenta a nação os vio na imprensa,
Do povo no comicio, em luta immensa
De extremado esforçar...
Era a luta da idéa, que a maldade
Em um lustro, da patria a flicidade
Tentou anniquilar!

A nação convenceu-se da verdade,
E brilhante surgio a claridade,
Que as trevas dissipou
O povo desse somno de descrença,
De magoas, de pezar, de indifferença.
Em ancias despertou!...

E o rei, que do povo a sorte vira,
Que o seu desejo ardente assim sentira,
Por um outro viver;
Provocou-o então solemnemente
Aos anhelos mostrar, mais altamente,
N'um rasgo de saber...

O povo respondeu: Senhor, queremos
As nossas leis cumpridas, que não temos;
E não, bellas theorias!
A ordem, a harmonia, a paz externa,
Que ha um lustro na nossa vida interna
Sonhamos utopia!...

A vós, senhor, e aos nossos delegados
—Altos caracteres—homens illustrados
Que livres elegemos...
O futuro da patria, a flicidade
De um povo, que vos vota lealdade,
Contentes confiemos...

Possam vós, e elles—no presente,
Nos males de que a patria se resente,
Pressurosos cuidar.
Com os olhos em Deus, em nobre lida,
Ao futuro a nação agradecida
Grandioso levar!...

....
....

No pantheon da patria ei-los sentados,
Pelo rei, pelo povo—proclamados
Egregios senadores!
Gloria a Pernambuco! que pujantes
Alli em Figuerêdo e Cavalcanti
Tem mais dous deffensores!

S. Accioli S. R.

Questão Aratangil.

Os meus adversarios continuam a aggredir-me no *Jornal do Recife*. No numero 156 deste jornal de 12 do corrente sob a *engraçada* epigraphe — *o que se diz e o que não se diz* — volta o meu contendor, não á tratar da ultima questão da *invasão* tumultuaria do engenho, mas para revolver questões antigas calumnias velhas, já obsoletas e plenamente respondidas e refutadas.

Suppõe o meu contendor, que o publico está esquecido das respostas que outr'ora lhe foram dadas pela imprensa.

Pois bem: se tal é a sua convicção, fique elle certo, e seus patronos juridicos, que se continuarem a renovar a publicação de antigas aggressões, eu mandarei reimprimir por minha parte, toda a refutação que então foi publicada, inclusive a parte que se refere a ausencia de *olhos fiscaes* para exigir o pagamento da ciza da compra do engenho.

O systema de abandonar os factos e a questão da actualidade, para distrahir a attenção do publico, com discussões preteritas, é recurso que mais uma vez mostra a sem razão do meu contendor, para justificar a *posse estravagante e criminosa* que lhe deu o tabellião.

Responderei a todos os topicos mais notaveis desse artigo á que me refiro, sem transcrever nenhum dos seus trechos, para não prolongar muito a presente contestação.

1.ª E' falso que eu esteja em opposição ao acordão da relação, e que recuse dar rancho e terras para plantar o Sr. Gaspar. O que tem succedido é que o Sr. Gaspar, nem pedio a mim o rancho e terras, nem o requereu ao juiz. Logo não houve recusa de minha parte nem injustiça da parte do juiz. Tendo, sem ser por estes dois meios, o Sr. Gaspar entrado violenta e tumultuariamente no engenho, para delle tomar posse, sem ser em execução *legal* da sentença superior, oppuz-me a esse meio illegal, a essa forma desconhecida em direito para *executar-se* o julgado.

2.ª E' falso que eu despedisse a muitos lavradores, um porque preparou uma chicara de café, outro por fornecer carne verde aos contrarios, e muitos porque se apresentam ao Sr. Gaspar, que é quem ha de ficar no engenho.

Apenas foram por mim despedidos do engenho Aratangil dois lavradores, Joaquim Euzebio de Mello e Manoel Caetano de Mello, *ha mais de um anno*, e muito antes do Sr. Gaspar chegar ao engenho, os quaes não sahiram logo porque tinham canna a colher e demoraram-se até concluir este ultimo trabalho de sua cultura

O que tem porem o Sr. Gaspar com o facto de eu despedir lavradores meus?

O escandalo está em que elles sejam despedidos, *por ameaças e violencias*, pelo Sr. Gaspar, que nada tem com elles.

3.ª E' falso que tenha conseguido fazer do juiz o meu manequim; que não o prese e de-istime a este senhor, que tenha-lhe posto faca aos peitos, exigindo e arrancando despropositos que o desacreditam.

Pelo contrario, o meu respeito constante as autoridades e a esse juiz honrado e independente, tem sido manifestado por mim, em muitos e repetidos actos.

Nada tenho feito por mim, sem ser precedido de despacho e requerimento. Que o juiz não tem praticado *despropositos*, dizem os advogados distinctos deste fôro da capital, cujas consultas já foram publicadas. Assim o diz ainda o proprio Sr. Gaspar Cavalcanti, que *nenhum indiferimento recebeu do mesmo juiz*.

O que ha porem de verdade, em relação ao juiz é que o Sr. Gaspar Cavalcanti, foi-lhe pedir *que se desse de suspeito*, e como nesta arrojada pretenção foi repellido com dignidade, dahi nasceu todo o furor com que se calumnia e insulta todos os dias aquelle magistrado, com o fim de ver se elle desgosta-se e larga a vara.

4.ª A calumnia de que ha 15 annos fiz entrada em Aratangil, como barbaro depredador e selvagem, e com a força publica fiz agarrar e expellir as moças da casa de vivenda, não merece resposta. E' tão grosseira e tão calva, que cahe por si mesmo sem refutação alguma.

Não fiz entrada no engenho; recebi-o dos arredores.

Ainda quando eu fosse outr'ora esse barbaro e selvagem o meu proceder não podia justificar o *vandalismo* que hoje arrojadamente pratica o Sr. Gaspar Cavalcanti.

Era do seu dever de *fidalgo e cavalleiro*, fazer e *contraste* das minhas depredações, por uma conducta delicada, e toda pautada pela lei, e honestidado.

Estou certo que o Sr. Gaspar Cavalcanti, não me imita no *vandalismo*, por simpathia e admiração a minha pessoa, mas *unicamente* por causa das tendencias de sua natureza e sua *propria indole*.

5.ª E' falso que eu tenha procedido de modo a inutilisar o engenho Aratangil, pondo-o sem cercas, inutilisando os pateos, pondo os edificios em ruina etc.

Os que escrevem em defeza do Sr. Gaspar Cavalcanti, são homens de uma agudeza que espanta e causa inveja!

Eu arruino e estrago o engenho, e ao mesmo tempo quero *rete-lo*!

Que estupida contradicção!

Para que *reter* uma cousa, que julgo má, e que estrago!

Pensam os defensores do Sr. Gaspar Cavalcanti, que o publico é tão imbecil, que não veja nessa *mentira* da ruina do engenho, uma defeza preparada para ao depois negarem-se *as bemfeitorias* que tenho feito no engenho! Triste *agudeza*!

Se não tenho feito obras e bemfeitorias no engenho, é questão para mais tarde: não se affadiguem os amigos da *invasão*. As vistorias, e outras especies de provas opportunamente dirão de que lado está a verdade. Desde já porém affirmo, que longe de estragar e arruinar o engenho, pelo contrario, tenho feito obras, concertos e bemfeitorias.

6.ª E' falso que comprando o emprazamento do engenho Aratangil pozesse em derrota uma antiga e distincta familia do lugar, que tenho posto todos os seus bens em cabeça de terceiro comprando *alguns e importantes em nome de outros*, alienando e hypothecando as que tinha.

Eu não comprei nada aos herdeiros, mas somente aos credores: é um acto licito e honesto que as leis permittem, e muito proprio para que eu nelle me envolvesse, por ser relativo á agricultura que é do que vivo.

Se essa familia soffreu alguma derrota, completa ou não, entenda-se com o Sr. Gaspar Cavalcanti. Foi esse senhor quem fez contrato de compra e venda com os herdeiros, que dizem assignara lettras do preço da compra, e afinal não as pagára. Portanto, foi este senhor quem os reduzio á miseria. Eu recebi os direitos que desfructo, dos credores, e não dos herdeiros.

Em 20 de dezembro de 1854, foi que me fizeram os credores, traspasso do engenho Aratangil; nenhum negocio fiz com os herdeiros porque o engenho já ha dous annos se *achava entregue aos credores* N. O. Bieber e outros, para pagamento do delicto.

7.ª Passa d'ahi em diante o patrono do meu contendor a uma serie de insultos, e ataques, que não é preciso, nem devo responder. A minha mascara está despedaçada, escapei da pena de Taleão, (qual, a de Genipapo?) e outras *amabilidades*, são proprias e dignas dos meus adversarios.

Entretanto, eu chamo e peço encarecidamente a attenção das autoridades superiores da provincia, para a seguinte ameaça que se lê no artigo que respondo:

« Mas não vá folgando muito o Sr. tenente-coronel João de Sá, com essa demora em descer dos céos o seu bem merecido castigo. *Elle virá um dia*. »

Donde me virá esse castigo? Dos céos em que reside o verdadeiro Deus, ou dos céos onde habitam os fidalgos Cavalcantis de Serinhãem, mais *omnipotentes* na terra, que o proprio Deus, que tudo fazem, sem dar contas a ninguem, se n nenhuma responsabilidade?

Sou peccador, e contricto aguardo os raios divinos, porque confio na misericordia infinita.

Para o que, porém, eu não tenho valor, e tremo sem recurso, se o governo não acudir-me, é para algozes e scelerados que surjam hoje na provincia, dentre o seu seio, como outr'ora surgiram para a *horrivel carneficina* de Genipapo, que ficou escandalosamente impune.

Digam-me os patronos do Sr. Gaspar Cavalcanti, responda mesmo o meu contendor: no engenho Aratangil, com certeza e infallibilidade, vão apparecer as scenas de horror da antiga e audaz *Genipapada*?

Como asseveraes o meu futuro e merecido castigo, onde recebestes o *dom* da prophecia: nas inspirações divinas, *ou nas resoluções e planos occultos de vossa vontade*?

« Ainda estão guardados e apparelhados, para os erros do Sr. tenente-coronel João de Sá, grandes acintes da sorte. »

E' a confirmação da ameaça. Ninguem affiança com tanta *certeza e infallibilidade* a sorte futura de outrem, senão quando essa sorte depende somente de sua vontade. E' evidente que meu castigo *virá um dia*, mas *virá do* Sr. Gaspar Cavalcanti, que me ameaça com tanta certeza e escandalo.

Eu invoco a vigilancia legal em meu favor, eu peço a protecção das autoridades em prol da minha segurança individual, e de minha familia.

Eu tremo, é verdade: mas meus amigos me dizem e aconselham que me tranquillize, porque:

« Os horrores sanguinarios da Genipapada, não se praticam duas vezes. »

Recife, 13 de julho de 1869.

João de Sá e Albuquerque.

THEATRO DE S. ISABEL.

Teve lugar no domingo, como estava annunciado, o beneficio dos Srs. Thomaz Espiuca e Santa Rosa, com o drama de costumes militares—*29 ou Honra e Gloria*. Houve o que se chama uma enchente real; não se via um lugar vago em todo o vasto recinto do theatro.

Esta immensa concurrencia teve dous poderosos motivos.

O primeiro, e quiçá o mais forte—a despedida de Thomaz Espiuca, um grande artista e um caracter de probidade exemplar, por quem o nosso publico tem manifestado sempre as mais decididas sympathias, e a quem o publico bahiano prestará em breve igual homenagem, visto como o genio e a virtude são dotes apreciaveis em toda a parte, abençoadas de todos os corações, porque exprimem elles a alliança do céo e da terra.

O segundo dos motivos foi o desejo de apreciar o Sr. Macedo, artista de incontestavel merito, no papel de *29*, principal da peça deste titulo, cujo desempenho se tornára de tanta maior responsabilidade, quanto tem sido esse papel entre nós satisfactoriamente interpretado pelos primeiros artistas do theatro brasileiro. Entretanto o distincto actor conseguio um completo triumpho. O seu trabalho foi applaudido por quantos se acharam no espectaculo de domingo.

O Sr. Macedo aproveitou bem os poucos dias de folga que por aqui tem tido, pois que grangeou mais um bello florão para a sua corôa de artista.

O Sr. Santa Rosa (*Escopeta*) como beneficiado e actor de sympathias foi muito festejado.

A Sra. D. Julia Azevedo (*Maria*) mostrou ainda uma vez os recursos de sua bella intelligencia.

O papel de *Batatudo*, á parte uma pequena exageração, teve bom desempenho por parte do Sr. Florindo.

Os Srs. Couto Rocha e José Victorino satisfizeram.

Cabe-me aqui notar os excellentes trabalhos de prestidigitação executados nessa noite pelo insigne prestidigitador portuguez o Sr. Clenton, em obsequio aos beneficiados.

No final da peça, foram chamados á scena os beneficiados e o Sr. Macedo, recebendo este um lindo ramalhete de flores artificiaes e o Sr. Thomaz respirou outro não menos bello, isto no meio dos mais freneticos applausos de todos os espectadores.

Finalmente, a noute de domingo deixou agradaveis recordações, no animo daquelles que nessa noute concorreram ao nosso theatro.

A.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fiscal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869 contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessôas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar: a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE JULHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Assucar bruto americano — 3$200 por 15 kil.
Assucar americano purgado — 3$300 por 15 kil.
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 16$140 por kil..
Algodão de Pernambuco 1ª sorte=57$18 por 50 kil. (hontem).
Algodão de Maceió 1ª sorte—17$973 por 15 kil. posto a bordo a frete de 1/2 d. sem capa
Dito de dito 1ª sorte — 17$925 por 15 kil. posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0 (hontem)
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$16 por kil. posto á bordo a frete de 5/8 d. e 5 0/0 (hontem)
Dito de dita 1ª sorte—1$177 por kil. posto bordo a frete de 1/2 d. sem capa (hontem).
Dito de dito 2ª sorte—1$109 por kil. posto bordo a frete de 1/2 d. sem capa (hontem).
Algodão de Pernambuco sem inspecção — 1$090 por kil.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 3/4, 18 7/8 e 18 15/16 por 1$000.
Cambio sobre Paris—á vista 515 rs. por franco do banco.
Cambio sobre Portugal — 60 d/v 178 % de premio (hontem).
Frete de assucar de Maceió para Liverpool 17/6 por tonellada sem capa.
Frete de algodão de Maceió para Liverpool - 3/8 por libra sem capa
Frete de assucar daqui para Valparaizo — 30 por tonellada e 5 0/0

F. J. Silveira
Presidente
Leal Seve
Secretario

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New York e New-Orleans, e immite cartas de credito para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras. lettras de cambio, sedulas do governo do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	387:322$0
Idem do dia 13	34:658$7
	421:980$7

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	—	
Idem idem com generos	238	
		238
Volumes entrados com fazendas	27	
Idem idem com generos	959	
		986

Descarregam hoje 14 de julho

Barca ingleza—*Witch of the Wave*—ferro e carvão
Brigue inglez—*Rio Grande*—mercadorias.
Lugar inglez—*Marance*—carvão.
Lugar sueco—*Anna* farinha de trigo.
Brigue inglez—*Titania*—bacalhão,
Brigue inglez—*Minora*—mercadorias.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

Importação.

— *Vapor brasileiro* GUARA'. *vindo do Pará e portos intermedios manifestou*:

6 fardos e 1 caixa fazendas; a Keller & C.

2 ditas ditas; a Linden, Weydman & C.

1 dita ditas; a Lopes & Oliveira.

5 ditas ditas; a Adriano, Castro & C.

100 saccos arroz, 80 barris banha de porco; a A. L. de Oliveira Azevedo & C.

18 paneiros tapioca; a Joaquim Vieira de Barros.

30 ditos dita; a Seixas & Borges.

346 saccos farinha de mandioca e milho; a Lino de Faria & C.

Encommendas.—1 volume a A. Corrêa de Vasconcellos & C., 1 a Gentil Augusto de M Bittencourt, 1 a Lailhacr & C., 1 ao conselheiro João Silveira de Souza, 1 ao Dr. Abilio José Tavares da Silva.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	4:592$210
Idem do dia 13	:304$020
	4:896$230

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	72:215$268
Idem do dia 13.	4:950$584
	77:165$852

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Portos do norte—9 dias e 18 horas, vapor nacional *Guard*, de 909 toneladas, commandante Pedro H. Duarte, equipagem 52, carga differentes generos; á A. L. de O. Azevedo & C.

Rio Grande do Sul—21 dias, escuna norte allemanha *Ernt*, de 90 toneladas, capitão P. Fock, equipagem 6, carga 2,150 saccos com farinha de mandioca; á Oliveira Filhos & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, a cadeira de que era proprietario o fallecido Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares

Pelo que todos os pretendente ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente: o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida de lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do Imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes. ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino, afixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber aos que este virem, que no dia 15 de julho proximo vindouro, se venderá em praça publica deste juizo, as 11 horas da manhãa, depois da audiencia, a requerimento de Francisco Antonio Pontual, cessionario da fazenda nacional, um terreno denominado—Aurora,—na freguezia dos Afogados, com 1,160 palmos de frente e 1,630 de fundo, com uma casa arruinada, dous fornos de olaria tambem arruinados, e alguns alvoredos de fructo, percencente aos herdeiros de D. Maria Joaquina Machado Cavalcanti, avaliado por quatro contos de réis.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão o subscrevi.

Recife, 14 de junho de 1869.

Abilio José Tavares da Silva.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 14, 17 e 21 do corrente para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueis dos quatro ospaços existentes no açougue publico da ribeira da freguezia de S. José, sendo tres no quarteirão do lado do norte e um no do sul, todos occupados com talhos estabelecidos por diversos; a arrematação a fazer terminará quando terminar a dos outros talhos da mesma ribeira. Aquelles que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal em os dias mencionados, munidos de fianças na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 8 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thecouraria de fazenda desta provincia, em virtude do officio da presidencia de 8 do corrento mez, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 17 do dito mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, serão arrematados a quem maior lanço offerecer, os medicamentos que vieram da extincta colonia militar de Pimenteiras.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Domingos Affonso Nery Ferreira, coronel chefe do estado maior commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de revista da mesma guarda por S. M. o Imperador etc., etc.

Faço saber que, na 3ª dominga, 18 do corrente mez, se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a 2ª parte do art. 25 do decreto 1,130 de 12 de março do 1853, na sala das sessões da camara municipal, as 11 horas da manhãa na conformidade do art. 44 das intrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850; afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos indicados no art. 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier, mandei publicar pela imprensa.—Quartel do commando superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, 10 de julho de 1869.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32.	130$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. . .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 4	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	300$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 98.	203$900
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	203$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000
Idem da Mirueira n 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial.

O abaixo assignado lançador do consulado provincial, avisa aos Srs. proprietarios de predios urbanos, e donos de estabelecimentos da freguezia da Boa-Vista e fóra da cidade; que sendo nomeado por portaria do Sr. administrador do mesmo consulado, datado em 10 do corrente mez, para proceder aos differentes lançamentos dos impostos decretados pela lei do orçamento vigente, e pede aos mesmos Srs. que tenham promptos os seus recibos e mais documentos inherentes ao que diz respeito, afim de que possa proceder com regularidade e sem vexames das partes. Outro sim declara que dá principio aos seus trabalhos, no dia 13, pela freguezia da Boa-Vista.

O lançador,
Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 14, 21 e 28 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, morto para consumo nas freguezias do Poço de Panella, Varzea, Affogados, Muribeca, Jaboatão e S. Lourenço da Matta; as pessoas que quiserem arrematar dito imposto, habilitem-se na fórma da lei e compareçam no paço municipal em os dias referidos.

Paço da camara municipal do Recife 8 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem,
Secretario.

ARREMATAÇÃO

Sexta-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, vai a praça, de venda, tres moradas de casas terrea n. 12, 14 e 16 sitas na rua da Amisade na Capunga, pelo valor de 4:350$000 a requerimento de Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva, contra o casal dos finados Antonio da Costa Rosal e sua mulher.

— Pelo presente se faz publico á quem interessar, que as contas dos impostos de 20 por cento sobre o consumo de aguardente, 4 por cento sobre diversos estabelecimentos se acham em poder do escrivão Bandeira, em cujo escriptorio á rua do Imperador n. 44, poderão os contribuintes solicitar as respectivas guias, independente de citação; assim como as dos impostos de 20 por cento sobre diversos estabelecimentos, e 8 por cento sobre escriptorios e consultorios medicos, no escriptorio do escrivão interino Miranda, a quem foram distribuidos, e para tal fim se concede o prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Recife, 6 de julho de 1869.

O solicitador da fazenda provincial,
J. F. Corrêa de Araujo.

— A camara municipal desta cidade, faz publico que não tendo comparecido licitante a obra dos concertos de que necessita o cano que dá esgoto as aguas, que no tempo invernoso se accumulam nos quintaes e sitios da Casa Forte, orçados na quantia de 120$000, continuará em praça a mesma obra nos dias 10, 12 e 14 do corrente: quem pretender arrematar, compareça nos dias indicados, munido de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 7 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que, se não tendo arrematado no dia 7 do corrente a metade da casa terrea adjudicada á fazenda, sita á ladeira da Misericordia na cidade de Olinda, será de novo posta em arrematação perante a thesouraria no dia 24 deste mesmo mez, aceitando-se propostas em cartas fechadas até as duas horas da tarde desse dia, sendo que as pessoas de Olinda que pretenderem a dita casa porão entregar ao respectivo collector até o dia 23 as suas propostas que serão por elle encaminhadas á esta thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, tem de mandar edificar no lugar em que existe o sobrado arruinado n. 33, da rua Direita, um armazem com duas frentes, uma para a mesma rua, e outra para a rua da Assumpção, com tres portas em cada uma dessas frentes, tendo as portadas de pedras lavradas, podendo para esse fim aproveitarem-se as pedras que alli existem; devendo serem as frentes construidas desde os alicerces. Contrata, pois, com quem por menor preço fizer simillhante obra, e por isso convida as pessoas que se propozerem a effectua-la á que apresentem suas propostas em cartas fechadas, até as duas horas da tarde do dia 29 do corrente mez, podendo os pretendentes para o fim de examinarem as obras a fazer-se, procurar as chaves daquelle sobrado nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O abaixo assignado, tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador, de 10 de julho, para fazer o lançamento da decima urbana e mais impostos da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e Santo Antonio para o exercicio de 1869 e 1870, dará principio ao referido lançamento no dia 13 do corrente, pelo que faz saber aos inquilinos dos predios para que tenham seus recibos ou arrendamentos á mão para ser apresentado no acto da colleta afim de por elles se fazer o lançamento, não se attendendo aos que parecerem dolosos ou lesivos á fazenda, fixando-se neste caso o preço provavel do aluguel que poderia render em relação a capacidade e localidade delles, ou aluguel pagos por outros semelhante.

1ª secção da mesa do consulado provincial 12 de julho de 1869.

O lançador,
João Pedro de Jesus da Matta.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Pirapama* e *Cururipe* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 13 de julho de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Conselho de compras navaes.

O conselho promove no dia 17 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, a compra sob as condições do estylo dos objectos do material da armada seguintes: 2 bules de ferro estanhado, 2 bombas de Japy n. 3, 12 duzias de brochas sortidas, 600 colheres de ferro, 200 alqueires de cal branca, 200 alqueires de cal preta, 100 croques de ferro, 120 braças de corrente de ferro de 1/2 pollegada reforçada, 20 arrobas de estopa de algodão, 10 lençoes de ferro inglez de 1/4 de grossura, 10 livros de papel branco pautado de 200 folhas, 30 livros de papel branco pautado de 100 folhas, 20 livros de papel branco pautado de 50 folhas, 10 livros de papel branco pautado de 25 folhas, 8 arrobas de mialhar branco, 10 libras de obreias francezas, 80 arrobas de oleo de linhaça, 6 panellas de ferro para derreter breu, 50 pinceis para caiar, 10 quartolas para liquidos de 3 pés 3 3/4 pollegadas de comprimento, 100 raspas de ferro, 1,600 libras de tinta branca de zinco, 600 libras de tinta verde ingleza, 40 grosas de torcidas para pharol, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tiralinhas e 1,000 tijolos de fogo.

Tambem o conselho no mencionado dia 17 do corrente mez, contrata por igual fórma o fornecimento de cangica ou milho pilado, e de milho sem ser pilado, aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no corrente trimestre de julho a setembro.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 13 de julho de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (14) pelas 3 horas da tarde fechar-se-hão, para os portos do sul, as malas que o vapor brasileiro *Guará* tem de conduzir.

Os jornaes serão recebidos até meio dia, e as cartas a registrar até 1 1/2 hora da tarde.

As cartas ordinarias postas no correio meia hora depois de findo o praso acima declarado, seguirão á seus destinos com o porte duplo.

Administração do correio de Pernambuco 14 de julho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

Quarta-feira 14 *de julho de* 1869

ESPECTACULO DE PRESTIDIGITAÇÃO
POR
MR. PEYRES DE LAJOURNAD
EM BENEFICIO DO
Asylo de mendicidade desta provincia.

PRIMEIRA PARTE.

Ligeireza de mãos (destreza.)
O oraculo de Delphos.
Uma metamorphose.
O roubo phantastico.
A sorte de Hume.

SEGUNDA PARTE.

O baralho chinez.
A carta sem caracter.
Illusão e realidade.
Uma transfiguração a olhos vistos.
O acaso da magia.

TERCEIRA E ULTIMA PARTE.

O copo de Davemport.
A cadeia de Lamiuhana.
A multiplicação.
O arabe physico.
O poder da magia.

Os intervallos serão preenchidos pela orchestra.
Começará as 8 horas.

O beneficio da actriz Francisca B. da Silva que devia ter lugar hoje 13 do corrente fica transferido para

Domingo 18 de julho

com todo o espectaculo annunciado.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 16 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

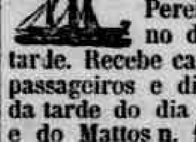

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

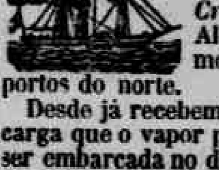

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 de julho o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

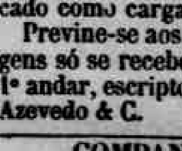

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta: para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageires e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

LEILOES.

LEILÃO

Quinta-feira 15 de iulho as 11 horas á porta da Associação Commercial Beneficente

O agente Euzebio venderá por conta e ordem de diversos:

Um sobrado de n. 18, sito á rua do Brum, com 2 casinhas no fundo e frente para o cães.

Uma casa terrea de n. 19 sita á rua da Conceição na freguezia da Boa-Vista.

Uma casinha n. 29 na rua do Calabouce.

Quatro casas de ns. 90, 92, 94 e 96, na rua Imperial, chão proprio.

Um sobrado de n. 17 na rua do Pilar, com fundos para o mar.

Os pretendentes queiram antecipar a vestoria afim de fazer uma boa acquisição.

LEILÃO

De fazendas limpas e avariadas,
A 15 do corrente.

Magalhães Irmãos farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, de algodões, linho e de seda, sendo parte avariadas, por conta e risco de quem pertencer inclusive algumas miudezas.

Quinta-feira
as 10 horas da manhãa, em seu armazem á rua da Cadeia do Recife.

AVISOS DIVERSOS.

Attenção.

Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 47.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços :—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

MEDICINA

O Dr. Alvares Guimarães, cuja praica das clinicas data já de não poucos annos, faz publico que se propõe aqui a exercer a medicina em todos os seus ramos, tendo por especialilidade nem só as hydropesias, as molestias uterinas, das vias urinarias, da bexiga e febris, como ainda as amputações, fraturas, hydroceles e operações obstetricas (concernentes aos partos); para o que tem aberto seu consultorio, á rua do Imperador n. 17, 1º andar, onde dará consultas das 8 as 10 horas da manhãa e das 5 as 7 da tarde.

Declara outrosim, que usará nas molestias syphiliticas do tratamento estabelecido pelo celebre syphilographo Ricard, que na operação do ectropion empregará o rapido e proficuo processo do professor Vidal, de Cassis, para o que tem apropriados instrumentos, e que nas demais operações e molestias porá em pratica o methodo ou processo, que fôr mais consentaneo á sciencia, e que mais vantagens possa auferir aos doentes.

Promette, finalmente, entregar ao livre e generoso alvedrio de seus clientes a estimativa e pagamento de seus honorarios, e curar gratuitamente os pobres offerecendo-lhes, além disso, alguns medicamentos proprios á conjurar seus males.

MOFINA

Roga-se ao Sr. José Joaquim de Aguiar, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 46, loja, a negocio.

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua da Roda n. 4.

— Precisa-sa de uma pessoa habilitada para tomar conta de uma taberna com sociedade por ter seu dono de retirar-se para fora: no becco dos Portos n. 4, se dirá quem precisa.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua nova de Santa Rita n. 53, 2º andar.

— Aluga-se uma excellente escrava robusta, boa cozinheira e engommadeira, e um escravinho de 12 annos: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, 1º andar.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que continúa a estar aberta a matricula de sua aula: quem se quizer matricular na mesma, dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.

Manoel Francisco Coelho.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia n. 9, loja.

= Precisa-se de duas amas para casa de familia, uma que cozinhe o diario da casa e outra que engomme: na rua da Concordia n. 10, primeiro andar.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO!

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu « amigo, aqui cheguei com alguma melho« ra; depois de ter tomado tres garrafas « do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*— « isto é, pelo mar, porque logo que che« guei em Lisbôa, principiei com mais fé « a tomar o dito xarope, por conhecer pelo « mar que elle fazia grande beneficio, pois « á vista da grande quantidade de sangue « que eu botava pela bocca, vi que me hia « desapparecendo com rapidez, depois que « continuei a tomar o dito xarope, e tão « milagroso foi para minha molestia que « hoje me acho de todo restabelecido, e até « mesmo bastante nutrido, e por isso póde « Vmc. fazer sciente ao publico o milagre « que o seu preparado obrou na minha en« fermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.

Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Ha muito que ouvia proclamar as excel« lentes propriedades do *Xarope de Fede« goso* contra a tosse e asthma, soffrendo « eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado « de toda a sorte de medicamentos, valime « pois do *Xarope de Fedegoso* e uma gar« rafa sómente foi bastante para restabe« lecer-me, e me vejo tão robusto como « d'antes; succumbiria de certo a não ter « usado do *Xarope de Fedegoso.*

« A' vista disto não tenho expressões « com que exprima a V. S. a gratidão de « que lhe é devedor o de V. S. attento « venerador e criado »

João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Tenho a ventura de communicar a V. S. « que graças ao maravilhoso *Xarope de « Fedegoso*, estou com o meu escravo Jor« ge completamente restabelecido da mo« lestia dos pulmões que ha tanto tempo o « perseguia.

« Accete V. S. esta minha declaração « como prova do meu reconhecimento pelo « bere que V. S. acaba de fazer-me e cu« jami cordação ficará internada no cora« ção do

De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.

« *Illm, Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Cumprindo um dever de gratidão, parti« cipo a V. S. que por meio do seu aben« çoado *Xarope de Fedegoso*, está perfeita« mente restabelecido dos seus longos sof« frimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha « chegado ao estado mais afflictivo da mo« lestia de pulmões; não obstante um não « interrompido uso de remedios, e uma « demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se ha« via tornado rebelde a todos os meios « empregados para combate-la, cedeu de « uma maneira quasi milagrosa, a quatro « garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu es« cravo restabelecido; e não é facil mos« trar todo o reconhecimento que sinto pelo « bem que V. S. me acaba de fazer.»

Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Thomaz Mc. Cowman, subdito britannico, vai á Europa.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, de 20 a 22 annos de idade, para caixeiro de molhados fóra desta provincia, e que dê fiador a sua conducta, paga-se bom ordenado: a tratar na rua do Crespo n. 10, loja de fazendas, das 10 horas ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar muito bem, prefere-se escrava; na rua do Queimado n. 50.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua das Trincheiras n. 17.

Vinho.

A' rua do Livramento n. 6, tem para vender em barris de quinto e meia pipa, o melhor vinho verde até hoje, vindo a este mercado, e vende-se por preços razoaveis.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR
O
CONSELHO DE DIRECÇÃO
Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.
GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapôres, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistião ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. . DUPONCHELLE; HERMANN TESDORPH.
Bahia. . . . HASSE et Cie.
Pernambuco. . MAURER et Cie.
Ceara. . . . . MAURER et Cie.

ASMA

OPPRESSÃO — SOFFOCÃÇÃO

As Perolas d'ether DO DOUTOR CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebenthina DO DOUTOR CLERTAN são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'éstes médicamentos e de sua efficacia.

Deposito em Rio-JANEIRO, *Duponchelle; Chevolot.* — Em PERNAMBUCO, *Maurer* & Cie.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque,** éminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é preseripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — *Pernambuco,* MAURER et Cie

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Noś costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continuo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Végetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de tode efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera do meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

ECONOMIA
PARA AS FAMILIAS
E
GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
PARA
entregar as chaves ao proprietario do predio.

O arrematante do estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 36, intitulado JARDIM DAS DAMAS, tem resolvido liquidar todas as fazendas que nelle existem, afim de em poucos dias poder entregar as chaves ao proprietario do predio, portanto convida ao respeitavel publico a vir sortir-se do grande sortimento de fazendas que existem no mesmo; podendo comprar por menos 50 % do que em outra qualquer parte, e algumas talvez por menos ainda.

Entre o grande sortimento de fazendas que existe nesta loja tem o seguinte:

Finas percalas de côres fixas.
Chitás finas claras e escuras, côres fixas.
Cassas francezas muito finas.
Finissimos bareges com listas de seda.
Ditas transparentes com listas.
Lanzinhas muito finas com listas e flores.
Alpacas lavradas com flores.
Córtes de cambraia de côr com barras bordadas.
Ditos de duas saias, com figurinos.
Ditos de cambraia branca, bordados.
Ditos de velludo para colletes.
Ditos de gorgurão de seda.
Saias bordadas, com quatro pannos.
Ditas com barras de côres.
Ditas de lan, bordadas.
Punhos com gollinhas de cambraia.
Alpacas lisas com listas.
Ditas lavradas de uma só côr.
Brins de linho miudinhos para meninos.
Idem idem com padrões mais graúdos.
Gros-de-napoles pretos e de côres.
Pannos finos pretos e azues, do mais baixo ao superior.
Casemiras de côres para calças, de todas as qualidades.
Finissimos manguitos com gollinhas de cambraia transparente.
Manguitos com punhos.
Punhos com gollinhas.
Pelerinas pretas, de filó e croché, bordadas.
Finissimas tiras bordadas para entremeios.
Ditas para babadinho, tendo de todas as qualidades e larguras.

Assim como

um grande sortimento de roupa para homens, tendo paletots, calças e coletes de todas as fazendas e qualidades; e outros muitos artigos que seria impossivel nomea los todos. O que o arrematante deste estabelecimento póde garantir ao respeitavel publico é que será bem servido e por preços muito commodos, por ter grande urgencia de esvazear o estabelecimento, pela razão que já deu de ter de entregar as chaves em poucos dias. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 36. que tem um retabulo com o nome de

JARDIM DAS DAMAS.

LIQUIDAÇAO
Liquidação !!! Liquidação !!!
de preços reduzidos, na rua do Crespo n. 17
DE
ANTUNES GUIMARÃES & C.

Camisas francezas e inglezas de todas as qualidades.
Ditas bordadas para senhoras.
Saias bordadas para senhoras e balões de todas as côres (novos).
Ricos cintos de setim com enfeite da mesma côr para cabeça (novo gosto).
Muito sortimento de lenços bordados, fronhas, bicos e rendas, tudo da terra, bom gosto, e ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados, fazenda de gosto, proprios para casamentos, e vestuarios de baptisado de muito gosto.
Alpacas lisas de todas as côres, fazenda nova.
Ricos cortes de vestidos de blonde para casamentos.
Pompolinas de linho e seda, gosto inteiramente novo.
Sêdas de todas as côres e de lindos padrões.
Setim macáu branco e gorgorão preto, grosdenapoles de todos os preços e qualidades.

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & Ca.

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchias, o em goral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enrequecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da moléstias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece lo aos medicos e ao publico, Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Barthalomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres dóses, e até o presente não fui de novo atacado. Praza Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agrdecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão, subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar mais outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, de composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia edtender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* — Estão reconhecidos.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela a Académia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminosa industria nao se pêjaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM MEU NOME. En previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus COLLARES lhes sejão vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por 4 etiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:
De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!
RUA DO CRESPO Nº 4

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora avante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes, etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podias, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em fiambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditos seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11—Rua estreita do Rosaris—11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte pode vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/4 k.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa.

CIDADE DE MAMANGUAPE

ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, á rua do Hospicio n. 23.

Grande officina de alfaiate

LIMA, LESSA & COMPANHIA

Rua Nova n. 14

Tendo chegado, ultimamente contratado para nossa officina, um dos mais peritos alfaiates de Lisboa, o Sr. Manoel Martinho Alves Garcia, a quem confiamos a direcção da mesma; portanto convencidos como estamos de sua importante tesoura, vemos prevenir o respeitavel publico, que não haverá quem possa executar qualquer obra com mais perfeição e por mais caprichoso que seja o freguez, como o dito Sr, Martinho Alves Garcia; assim como temos grande sortimento de casemiras, pannos finos, brins de toda a qualidade, camisas e ceroulas francezas, chapeos de sol de seda, gravatas e colarinhos, e completo sortimento de fazendas finas.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 2 quartos n. 796 com a sorte de 4:000$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da Santa Casa de Misericordia (112ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 9ª parte da loteria á beneficio do patrimonio dos orphãos (113ª) que se extrahirá quarta-feira 14 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Finza.

— O Sr. Bernardino de Sena da Silva Guimarães, queira apparecer na rua do Hospicio n. 84: á negocio que não ignora.

— Mediante uma indemnisação de bemfeitorias, cede-se uma casa terrea com optimo quintal, em muito bôa rua no bairro da Boa-Vista, com extraordinarios commodos para uma familia: a tratar na rua do Hospicio n. 47.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua da Senzalla Velha n. 22: quem pretender falle com José Antonio Guimarães, ou com Thomaz Fernandes da Cunha, rua da Cadeia n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de taberna: na rua de Santa Rita n. 1 se dirá quem precisa.

— Fugio no dia 8 do corrente o escravo de nome Simplicio, cabra, alto, olhos grandes, beiços grossos e pés grandes, é muito conhecido por ser capoeira e estar sempre alugado em casas de pasto; quem o capturar leve-o á rua Nova, loja de Arruda & Irmão.

— Ainda se precisa de um caixeiro com pratica de taberna, dando fiança de sua conducta: no pateo da Ribeira n. 13.

Paraguay.

Na rua Direita n 53, recebe-se qualquer quantia de dinheiro para entregar no Paraguay sem lucro algum, dando-se disso garantia.

— Luiz Justiniano de Souza Borba previne a quem interessar possa, que não façam negocio algum com Feliciano Joaquim de Aguiar Costa e outros herdeiros do finado Justino Justiniano Jorge de Souza, por não ter passado em julgado a sentença que julgou a partilha do inventario de ditos bens pendendo de recurso que se acha no tribunal da relação.

= Da-se 1:000$ a premio sob hypotheca, ou compra-se uma casinha até essa quantia: na rua Direita n. 24, padaria, se dirá.

ATTENÇÃO.

Muito se precisa fallar com o Sr. Manoel Cavalcanti de Sá Albuquerque, na praça do Corpo Santo n. 17, a negocio de seu interesse.

Feitor

Precisa-se de um feitor de boa conducta e que seja casado: a tratar na rua do Mondego n. 107, fabrica de rapé.

Gratificação.

Tendo-se perdido uma pequena caixa redonda, de tartaruga preta, com uma chapa de ouro sobre o tampo, contendo a firma J. T. S. A., e a cuja caixa liga o dono a maior estima, por ser uma memoria de um seu mui prezado parente, roga-se a pessoa que a tiver achado, que, por sua bondade queira leva-la ao estabelecimento de cabelleireiro do Sr. Jayme, a rua do Queimado, sobrado n. 6 1º andar, a qual receberá o valor da mesma caixa, além de se lhe ficar assás agradecido.

— Troca-se uma imagem do Senhor Crucificado, de marfim, obra feita na India, propria para capella de engenho por ser em ponto grande, com a competente cruz de páo santo, cravos, resplandor de prata, obra de muito gosto: na rua da Guia, taberna n. 7.

— Aluga-se uma escrava que engomma muito bem, é perita cozinheira e ensabôa com perfeição: a tratar na rua da Mangueira n. 6, sobrado.

ATTENÇÃO

Arrenda-se ou vende-se o engenho Palermo, moente e corrente, com todos os seus utencilios, situado no Paço de Camaragibe, provincia das Alagoas, e juntamente a parte do terreno denominado Condado, pertencente ao mesmo engenho; a tratar com Antonio Roberto & Filhos, á rua Nova numero 13.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e fazer as compras; na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

DIVIDAS

O abaixo assignado, hoje possuidor das dividas do casal do fallecido José Baptista da Fonseca Junior, arrematadas em leilão publico, pede aos devedores do mesmo casal se dignem satisfazer seus debitos no praso de 30 dias, a contar da data deste; findo o qual, procederá judicialmente a dita cobrança: na rua das Cinco Pontas n. 62.

Recife 12 de julho de 1869.

João de Azevedo Pereira.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que entenda bem desta arte: no hotel Lisbonense.

O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— No dia 23 de abril fugio do sitio Mandacarú, cidade da Parahyba, o escravo Manoel, cabra, nariz chato, cabello um tanto carapinho, e representa ter 30 annos de idade; consta que elle fôra visto na estrada de Iguarassú: quem o apprehender póde leva-lo ao seu senhor Bartholomeu de Paiva Machado no dito sitio, ou nesta cidade á rua da Imperatriz n. 14, 1º andar, que será generosamente gratificado.

Escriptorio de advocacia

O Dr. João Thomé da Silva transferio o seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador para a rua do Queimado n. 31, 1º andar, por cima da loja de fazendas do Sr. Antonio de M. Rolim, entrada pelo pateo de Pedro II, aonde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira que seja perfeita para este fim, nacional ou estrangeiro: a tratar na rua Nova n. 22.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

RAVIOLI

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os domingos, no hotel central, de Francisco Garrido, a verdadeira sôpa de Ravioli do verdadeiro gosto italiano: assim como outras excellentes iguarias que seria enfadonho mencionar. Ahi se encontrarão ainda os mais asseados aposentos para hospedes, banhos, bilhares e piano para recreio dos habitantes: rua larga do Rosario n. 37 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar em frente a rua do Vigario n. 2, taberna.

— Os senhores credores do fallecido Antonio Ferreira Gomes queiram, dentro do praso de 15 dias, apresentar as suas contas ao seu testamenteiro Manoel Ferreira Pinto, á praça da Independencia, para serem verificadas e pagas do que lhes tocar em rateio. Recife 6 de julho de 1869.

Precisa-se

Pára acompanhar uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, de duas criadas acostumadas a viajar e cuidar de crianças: a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: a pessoa que tiver dirija-se á rua do Pilar n. 76.

Muita attenção.

Fugiram em dias do mez de abril do corrente anno, do engenho Dourado, termo de Ipojuca, os escravos seguintes: Dellina, crioula, com idade de 40 annos pouco mais ou menos, alta e secca de corpo, olhos apitombados, beiços grossos, canellas e pés compridos: Claudio, crioulo, marido da referida escrava, regulando a mesma idade, altura e grossura regular, beiços grossos, barbado e já com alguns cabellos brancos, tem em um dos braços um lobinho já grande, pés com cravos e rachaduras. Ambos estes escravos são bem conhecidos na povoação de Muribeca, onde têm elles irmãos e primas, e bem assim no engenho Bartholomeu; até 1862 foram escravos do fallecido Miguel dos Anjos Nogueira, e hoje de Francisco Alves de Miranda Varejão.

Protesta-se desde ja, contra querquer que, dér coito a ditos escravos: presume-se assim tenha acontecido, porque um dos referidos escravos foi direito a certo engenho, e do qual só passados dias se dirigiram ao senhor destes referidos escravos, afim de compra-los, não querendo, porém, dito senhor vende-los, para alli mandou logo um portador afim de o pegar, mas chegado este ao tal certo engenho, foi-lhe ahi respondido que dito escravo ja d'ahi se tinha ausentado! E' para estranhar semelhante proceder, no entretanto, fica-se na espectativa, e roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, o favor aprehende-los e levar a rua do Vigario n. 12, a João Cardozo Rebello, ou ao engenho Dourado a Francisco Alves de Miranda Varejão, que será generosamente recompensado.

— Precisa se de um rapaz que tenha pratica de loja de calçado: na rua do Livramento n. 37.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita, desta cidade.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.

Garpar Antonio Vieira Guimarães.

LIVRARIA FRANCEZA

Acaba chegar de Paris

Um completo sortimento de papeis brancos e dourados, assim como guarnições diversas para forro de salas de visitas, de jantar etc. etc.

9—Rua do Crespo—9

Cozinheira

Precisa-se de uma criada para cozinhar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

AVISO

Fugiram hontem, 7 de julho, do sitio das Palmeiras, na Torre, os seguintes escravos: Geraldo, preto crioulo, um pouco fulo, idade 38 annos, mais ou menos, cara bechigosa, barba serrada, mas um pouco rala, com falta de dentes na frente, estatura e corpo regulares, levou vestido camisa de algodão branco e calça de brim pardo já usada. Antonio, preto crioulo, idade 50 annos, mais ou menos, com falta de dentes, estatura e corpo regulares, pés um pouco apalhetados, anda um pouco corcovado para diante, levou vestido camisa de um riscadinho azul com listras da mesma cor e calça de brim pardo com algum uso; este escravo veio do Rio Formoso e era alli do Sr. José Gomes Ferreira: levarão tambem uma trouxa contendo dous cobertores de lã escuros e mais roupa, e outras cousas. quem os pegar leve-os á rua da Concordia que se gratificará com generosidade.

— Precisa-se de um caixeiro: na taberna da rua do Brum n. 66.

— William J. Haynes, gerente do London & Brazilian Bank Limited, tendo de fazer uma viagem a Europa, deixa competentemente autorisados para tratarem dos negocios do dito banco durante a sua ausencia aos Srs. Thomaz Wilkinson em 1º lugar, e João Bernadino Botelho em segundo.

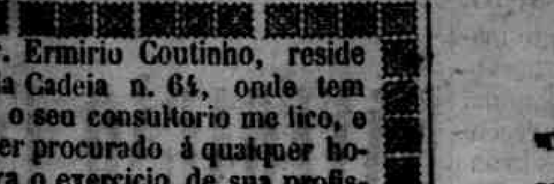

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, pão ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do miolo edirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

NOVIDADES

BAZAR DA MODA

Com esta [sic] percorrerão as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam:
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipuro.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.

E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do=BAZAR DA MODA,= certos na optimescolhaa destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de afiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Criada

Precisa-se de uma criada forra ou captiva para engommar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

Ama

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e comprar: na rua de S. Francisco n. 54.

Preciosa publicação juridica.

Commentario do codigo commercial portuguez e brasileiro

Vende-se na loja do Sr. Heraclio de Paula Monteiro, á rua do Imperador n. 71, a importante e moderna obra sob o titulo de *Annotações ao Codigo do Commercio Portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de lente. Correi pressurosos, distincta mocidade da Faculdade de Direito desta cidade, e mais notaveis jurisconsultos, á prover-vos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$ toda a obra em 6 volumes.

= Aluga-se uma escrava que cozinha, lava e engomma: na rua nova de Santa Rita n. 41, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança: na rua do Cabugá n. 2, 2º andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Real (Estancia) n. 8, sitio.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro, á tratar com Antonio José Gonçalves Junior em Santo Amaro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Advocacia

O abaixo assignado mudou do n. 32 para o n. 44, primeiro andar, da rua do Imperador (quasi defronte da typographia do *Jornal do Recife*), seu escriptorio de advocacia, onde póde ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Alvaro Caminha T. da Silva.

ESTUDO DE PREPARATORIOS

com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de
LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante.

= Quem precisar de uma pessoa habilitada para administrar um engenho, dirija-se á rua Direita n. 131.

AMA

Na rua da Cruz n. 11, 2º andar, precisa-se de uma ama para o serviço de cozinhar e engommar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Queimado n. 22, loja.

Nutrimento
E
MEDICINA!

PREPARADO POR *Lanman & Kemp* PARA

Tisica e toda a qualidade de doenças quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o Oleo, no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, e foi por elle a conter,

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E' UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO.

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp.

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C. M. A. Barbosa, P. Maurer & C. e Bartholomeu & C.

E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.

CHATEAU LA ROSE.

CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^a.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

— Está fugido desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Filippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regular, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acabocolados, querendo principiar a barbar, as vezes inchalhe as pernas, tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, e quando foge diz que é forro, e tem por custu me trocar o nome, e botar a camisa fóra da calça. Este escravo já foi preso e esteve na cadeia, por andar fugido, levou no corpo calça de brim de quadrinhos preto, camisa de madapolão, chapéu de lãa preto redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. Eduardo José Alves de Mello, morador no mesmo lugar. Este escravo já foi visto em Gloria de Goitá districto do Pau d'Alho, e em Limoeiro presume-se que se conserve nestes lugares, ou tenha seguido para o centro; pede-se as autoridades policiaes e aos Srs, capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José de Miranda Cunha morador no Recife, caes de Santo Amaro, sobrado n. 22, do fallecido Manoel Custodio ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

Club Pernambucano

Em consequencia de muitas familias se retirarem para o campo no mez de dezembro, a directoria resolveu mudar o baile annual de 1º de dezembro para o dia 6 de setembro proximo futuro.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e activo, para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Alfredo & Cunha, com escriptorio no caes da alfandega velha, sacam sobre Lisboa, a praso e á vista.

— A' sociedade Bancaria em commandite de Theodoro Simon & C., mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7,

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *Primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosississima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio litterato portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na rua da Aurora n. 34, 2º andar, precisa-se de uma boa ama de leite.

COM URGENCIA.

A pessoa que quizer dar 200$ a juros, dando-se garantia segura de seu dinheiro, dirija-se ao quartel de policia e procure ao abaixo assignado.
Canuto Candido Ramos.

Attenção

Agra & C. encarregados da liquidação da extincta firma de Quinteiros & Agra, vem pelo presente rogar a todos os devedores da mesma, para que se dignem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, ao contrario terão de recorrer aos meios legaes afim de serem indemnisados, visto tambem terem de pagar o que a extincta firma ficou a dever.

— A quem convenha vender ou traspassar uma loja de miudezas, sendo na rua da Imperatriz, dirija-se á rua do Aragão n. 12.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos: a tratar na rua da Moeda n. 17.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 114.

PAGA-SE BEM

a uma ama que tenha bom leite e não tenha filho: na travessa do Monteiro, casa terrea com portão de ferro ao lado, confronte á campina do gaz numero 18.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 10 000 curas das *impingens pustulas, herpes, sarna comixoes, acrimonia, alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Menserroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: *nas affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

Agradecimento.

Tendo sido, no 1º de junho do corrente anno, atacado de uma pneumonia, teria succumbido, se, recolhido ao hospital da guarnição no Humaytá, não encontrasse o Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Souza, major cirurgião de brigada, que com toda a solicitude medicou-me, envidando todos os esforços a seu alcance. Confiado a seus cuidados acho-me de presente restabelecido, pelo que peço aos Srs. redactores se dignem publicar estas linhas em signal de agradecimento ao Sr. Dr. Souza.

Hospital em Humaytá, 5 de junho de 1869.—*Liborio Affonso de Oliveira*, praça do 3º batalhão de artilharia a pé em Humaytá.

— Aluga-se uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e se for casa estrangeira melhor: quem precisar dirija-se a rua da Paz n. 9, casa terrea.

— Na rua Augusta n. 112 cose-se qualquer qualidade de costura por preço commodo, dando-se fiador.

COMPRAS.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, na rua da Cruz n. 3.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Precisa-se

Comprar uma escrava moça, prendada, e carinhosa para crianças: a tratar na rua do Rangel n. 54, sobrado, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 5 da tarde em diante.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 17.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, e tambem compra-se um negro de meia idade: na Praça da Independencia n. 39.

VENDAS.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

VINHO DE
BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

Só é barato.

Vende-se uma casa nova de pedra e cal, bem construida, em chão proprio, com grande terreno, no Encanamento, e fica junto a estação do Parnameirim: a tratar no mesmo lugar, na taberna do Sr. Simião, ou Forte do Mattos, becco da Boia numero 10.

Bilhar

Vende-se um bilhar moderno com seus pertences: na rua do Hospicio n. 38.

— Vende-se uma preta crioula de 22 annos de idade, bonita figura, com algumas habilidades, com uma cria de 7 mezes: na rua da Guia n. 7.

— Vende-se um preto de 30 annos, robusto, proprio para engenho, tambem se permuta o mesmo por uma preta: a tratar na rua do Fogo n. 9

— Vende-se uma boa escrava de todo o serviço, robusta, sadia e sem defeito algum: a tratar na rua do Brum n. 84, 3º andar.

— Vende-se uma linda escrava crioula de 20 annos, com habilidades, com uma cria de 1 anno, e com leite: na rua da Praia, 1º andar, n. 47.

Queijos de manteiga

Vende-se excellentes queijos do sertão, os mais frescos possiveis, fabricados no Seridó, a 15 e 18 kilogrammas: na rua Augusta n. 31.

CADEIRAS AMERICANAS A 2$500.

Vende-se as mais bem construidas de fechar: na rua Augusta n. 31.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

RUA DO LIVRAMENTO N. 26

Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8

em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo extabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais aprimorado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Tinta para imprimir

Vende-se em latas de 25 a 26 libras tinta forte para imprimir: na rua do Imperador n. 46 defronte de S. Francisco.

Potassa da Russia

chegada nova no mercado, a preço rasoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

LEÃO

Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga.
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto saccos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadeira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0[o] do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento,

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:
Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

LOJA DAS FAMILIAS
Rua Nova n. 14

Acabam de chegar para esta loja grande quantidade de fustões, sendo branco e amarello, assim como temos grande pechincha em lãazinhas e alpacas de todas as qualidades, chitas, cassas e outros muitos objectos por preços commodos.

ESCRAVA A' VENDA.

Na rua do Hospicio n. 84, portão de ferro, vende-se uma parda moça, que cozinha, lava, engomma e cose,

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA LOJA

DA

ARARA

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES Á 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençoes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado.

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE EUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, sé vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs, cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara. toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 $^3/_4$ covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino á 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA

N. 45 RUA DA CADEIA N. 45

DE

MENDES, FALCÃO & C.

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$000
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Scbonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

A' exposição

A loja de calçado na rua Nova n. 8 em frente á cambôa do Carmo, tem grande sortimento de botinas para homem, recebido neste ultimo paquete e vende barato

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1° ANDAR.

MADAME

LECONTE

VENDE oleo brilhantina perfumado, balsamo para amaciar os cabellos e barba, a 1$ a onça: na rua da Imperatriz n. 7.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.

Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido abricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

VENDE-SE

manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Maugueira numero 2.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officinaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, *7, Rue de Jouy, em Paris,* e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

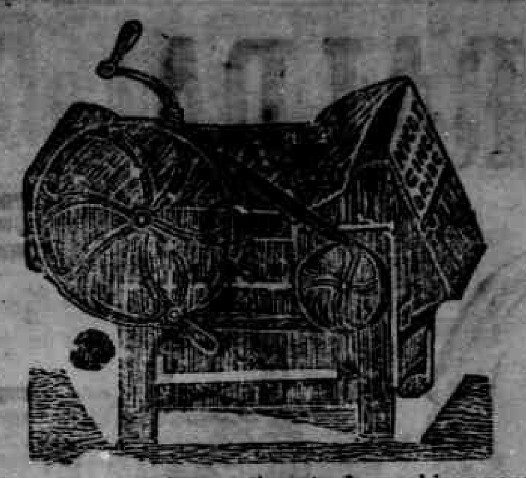

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Ph^ia^. B^d^. Denain 7
PARIS

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em RIO-JANEIRO, *Duponchelle; Chevolot.* em PERNAMBUCO, *Maurer & C^ie^.*

AVISO

aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em RIO-JANEIRO, *Duponchelle; Chevolot.* em PERNAMBUCO, *Maurer & C^ie^.*

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda-comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á r. Commercio, n. 42.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra; a tratar na mesma.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES

DE

ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Batatas baratas

Vende-se a 800 reis o gigo, á rua Madre de Deus n. 22.

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço

proprios para barcaças e hyates, muito superiores.

Vinho do Porto

em caixas de duzia de garrafas, e em barris do decimo, do Porto, muito fino.

Farinha de mandioca

ha em saccos, nova e de superior qualidade.

Pedras de louza

muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

VENDE-SE

uma machiña de costura de alfaiate, trabalhando com dous pesponto: quem pretender comprar dirija-se a rua do Pilar n. 26.

VENDE-SE

um cavallo ruço, andador de passo até meio, muito novo e sem defeito: a tratar na cocheira da rua da Paz n. 13.

Libras sterlinas

Ha para vender em casa de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos che ros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

BARCAÇAS

Vendem-se duas barcaças de 24 caixas cada uma: a tratar no escriptorio do Sr. João Pereira dos Santos Faroia, largo do Corpo Santo n. 27.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68,

— Vende-se estopa para calafeto a 3$200: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se uma vacca tourina, proxima a parir, com um famoso garrote: na rua Formosa numero 9,

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chévre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11--RUA DO QUEIMADO--11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que se vendem por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios fines tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL

N. 55--RUA DO QUEIMADO--N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha . .	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos. .	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e .	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Libras de linhas para borbar .	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a .	300
Frascos com oleo de babosa á.	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bunecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina . .	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a .	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á .	1$200

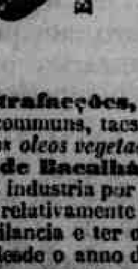

Em França 8 francos o frasco.

Em França 4 francos o meio frasco.

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

DE

HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a liza, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — **O oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: *« O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparam n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

MUITO BARATO SE VENDE!!

NO

BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de andalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de marcelina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500. fazenda superior, ditos de arcos a 2$000, espartilhos de 2$500 e 3$. cousa nunca vista, só no Triumpho! Outras muitas fazendas que se torram por todo o preço: na rua do Queimado n. 7, loja do Triumpho.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

FUGIO.

Acha-se fugida desde o dia 24 de junho proximo passado, a escrava Antonia, de idade de 40 annos crioula, com os signaes seguintes: côr preta, olhos pequenos, falta de dentes na frente e quando olha é de revez, levou vestido de cassa branca com palmas rôxas e chale preto de filó: quem apprehender leve á rua do Cabugá n. 9 que será generosamente recompensado.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

—Fugiram no dia 25 do passado mez, 2 escravos dos engenhos Conceição e Pindoba do termo Serinhaem, pertencente um de nome José, ao major Manoel Germano Bezerra Pereira de Bastos, e outro de nome Luiz, pertencente ao Dr. José Eugenio da Silva Ramos; o primeiro tem os signaes seguintes; com 30 e tantos annos de idade, crioulo, baixo, cheio do corpo, côr fula, resto redondo, tem marcas de chicote nas costas e nas nadegas, levou camisa de riscadinho verde já velha, calça e jaqueta, e chapéo de baêta; o segundo crioulo, idade 20 e tantos annos, estatura regular, bem preto, rosto cheio, beiços grossos, olhos grandes e abotucados, cachaço grosso, com marcas de chicote nas costa, sobre as custellas do lado direito, levou camisa de riscado de algodão, com grande remendo nas costas, seroula de algodão de sacco, e uma copa de chapéo de palha sem abas.

Estes escravos foram comprados há um anno pouco mais ou menos, na cidade do Recife. Quem os pegar queira apresenta-los ao Dr. João da Silva Ramos, na cidade do Recife, que será bem recompensado.

ESCAVA FUGIDA

No dia 12 de março do corrente anno fugio da casa do corretor, onde estava para vender, a escrava Caetana, com os signaes seguintes: cor preta, alta, com falta de dentes na frente, um pouco pançuda, olhos grandes e um tanto apitombados, nariz quebrado e um tanto largo, é casada com um preto de nome Joaquim, foi escrava de D. Cesaria B. Carneiro Leão, senhora do engenho Contra-Açude: quem a pegar e levar a seu senhor, na rua estreita do Rosario n. 41 será bem recompensado.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãosinho e calça de brim grosso côr de rapé: costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda, a serviço de alguem, para onde fôra á vender pão de leite em uma cesta pertencente áquella padaria: quem o aprehender queira leva-lo á rua d'Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

AVISO

No dia 8 do corrente ausentou-se da casa de seu senhor a escrava de nome Jannaria, com os signaes seguintes: alta, magra, cor fula, testa pequena, olhos grandes, beiços grossos, dentes alvos e perfeitos, pés grandes e chatos, andar vagaroso, falla muito descançado, levou vestido de chita rôxa já usado, casaveque de lãa azul já velho, saia de algodãozinho branco, camisa de madapolão; é natural do Ceará, d'onde veio ha um anno, e suppõe-se ter seguido para a estrada dos Afogados: portanto pede-se aos capitães de campo ou as autoridades policiaes, ou mesmo a qualquer pessoa, que a capture e leve á rua Direita n. 120, 2º andar, que será generosamente gratificado.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

Sr. presidente, as considerações feitas pelo nobre deputado da Bahia que encetou o debate e pelo meu nobre amigo o Sr. deputado pelo Rio-Grande do Sul, já foram satisfactoriamente respondidas pelo honrado Sr. ministro da guerra. Penso que S. Exc. estão satisfeitas, e conseguintemente a commissão defendida das suas censuras.

Passarei, Sr. presidente, á questão mais importante deste debate, que se prende a idéa consignada pelo nobre ministro em seu relatorio e reproduzida no discurso que hontem proferio nesta casa, qual a de transferir do serviço effectivo para a 2ª classe do exercito os officiaes superiores e subalternos que completarem a idade indicada por S. Exc.

S. Exc. pedio á commissão que apresentasse um additivo nessé sentido, e que estava autorisado a declarar que essa medida era reclamada pelo illustre chefe de nossas forças em operações na Republica do Paraguay.

Por minha parte darei a minha opinião sobre este assumpto com toda a franqueza. Acanha-me a idéa de que vou tratar de assumpto estranho á minha profissão; mas, certo de que o nobre ministro da guerra desculpará meus erros e aproveitará o ensejo de praticar a lei de misericordia, que manda ensinar os que erram, entrarei na materia.

Um Sr. Deputado:—A obra de misericordia é castigar os que erram.

O Sr. Rodrigo da Silva:—O nobre ministro desejará ensinar-me, castigar-me não. (Risadas).

A idéa apresentada pelo nobre ministro é aceitavel em these. Reconheço que a idade tambem é um enfermidade e que nem sempre o official já curvado ao peso dos annos póde prestar bons serviços no exercito. (Apoiados).

Além de que é conveniente abrir-se espaço nas fileiras superiores para os officiaes moços que se destinguirem no campo de batalha. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, encontro sérias difficuldades no desenvolvimento desta idéa. Não sei mesmo como possa, como membro da commissão, offerecer nm additivo sem convencer-me de que de um lado não encontraremos o arbitrio que póde offender interesses legitimos, e do outro uma despeza muito onerosa aos cofres publicos.

Julga o nobre ministro que os officiaes generaes, os tenentes-coroneis e os subalternos approximando-se a uma idade avançada, devem ser transferidos para a 2ª classe do quadro do exercito. Permitta S. Exc. que eu, remontando á origem da creação do mesmo quadro, dê as razões por que parecem-me inaceitavel uma idéa assim consignada em um additivo.

Pela lei de 1 de dezembro de 1840, que lançou os primeiros fundamentos da nossa organisação militar, o exercito foi dividido em quatro classes: a 1ª comprehendendo os effectivos; a 2ª os aggregados: a 3ª os avulsos; a 4ª os reformados.

Posteriormente este quadro soffreu algumas modificações, até que pelo decreto de 1851, referendado pelo fallecido Sr. conselheiro Manoel Felizardo, de saudosa recordação para esta casa (apoiados.....)

Vozes:—E para o paiz.

O Sr. Rodrigo da Silva:—.....o quadro foi reduzido a duas classes, a dos effectivos e a dos aggregados.

Vamos, pois, á origem da creação da classe dos aggregados, isto é, da 2ª classe do exercito, para onde S. Exc. entende que devem ser transferidos os officiaes que se aproximarem da idade de 62, 55 e 50 annos.

Dispõe a lei de 1 de dezembro de 1840 que a 1ª classe será composta dos officiaes effectivos, isto é, dos officiaes que estiverem habilitados para todo o serviço de paz e de guerra, porém que por circumstancias especiaes não podem ser contemplados no respectivo quadro por falta de vagas.

Uma Voz:—Ou de estudos.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Ora, se a classe dos aggregados deve compor-se sómente dos officiaes que estão habilitados para o serviço de paz e guerra, como transferir-se para esta classe os officiaes que por causa da idade avançada, não estão habilitados nem para o serviço de paz nem para o de guerra? (Muito bem).

Dirá o nobre ministro que o parlamento póde abrir uma excepção a esta lei, autorisando o governo para transferir sómente taes officiaes para a 2ª classe.

Mas, senhores, ou esta classe perderia a natureza que lhe deu a lei de 1 de dezembro de 1840, e nesse caso essa autorisação vai modificar profundamente a organisação militar, e com grandes inconvenientes para o exercito, porque ficarão pertencendo á mesma classe officiaes habilitados para a paz e para a guerra e outros inhabilitados para estes serviços, ou os transferidos de hoje em diante por causa da avançada idade ficam nas mesmas condições dos outros, e então a autorisação concedida nestes termos ao governo não produzirá o effeito que o mesmo governo espera, porquanto os officiaes aggregados têm o direito de entrar para o quadro effectivo logo que haja vaga ou promoção.

No primeiro caso confusão de individualidade, confusão de habilitações com inhabilitações, confusão finalmente na mesma classe, na mesmo ordem, de officiaes activos e de officiaes invalidos... No 2º caso, arbitrios sem vantagens e desclassificação sem os effeitos que se desejam.

Se considerar tambem a questão por outro lado, ainda me parece de difficil solução: supponhamos que autorisamos o governo para transferir o official, cuja idade indica inhabilitação de serviço para o estado-maior da 2ª classe do exercito.....

(O senhor ministro da guerra faz signal negativo).

Perdoe-me V. Exc., argumento por hypothese. Encontrando duvidas sobre a transferencia para a 2ª classe do exercito, quero ver se é possivel, se é razoavel, autorisa-la para o estado-maior da 2ª classe.

Já disse, e de novo repito, quero esclarecer-me e nada mais. Todos nós lucraremos com a discussão de uma idéa que, convertida em lei, póde ser muito util ou muito prejudicial a administração.

Deveremos autorisar o governo para transferir esses officiaes para o estado-maior da 2ª classe? O estado-maior da 2ª classe, está incluido na calsse do exercito—isto é, na classe daquelles que estão habilitados para o serviço de paz ou de guerra. Taes são as disposições, salvo o engano, dos decretos de 25 de abril de 1842 e 19 de abril de 1851.

Conseguintemente todos os officiaes que fazem parte do estado-maior de 2ª classe devem estar habilitados para o serviço de paz ou de guerra, e só permanecem nessa classificação por circumstancias extraordinarias, como por exemplo, o official que não completou seus estudos nas armas scientificas.

Nem se diga que o art. 26 do regulamento de 1851 deu autorisação ao governo para transferir para o estado-maior de 2ª classe os officiaes que não se acharem habilitados para o serviço de paz ou de guerra. E seja dito de passagem, este artigo do decreto citado tem servido de pretexto para grandes abusos; não me consta que o actual senhor ministro da guerra os tenha commettido, mas posso assegurar que outros ministros abusaram desta disposição, transferindo para o estado-maior de 2ª classe officiaes incapazes para qualquer serviço de paz ou de guerra, com prejuizo daquelles que devem fazer parte do respectivo quadro.

Mas, Sr. presidente, o nobre ministro da guerra que não tem abusado, e que, ao contrario, mostra-se superior ao patronato (apoiados), não desejará de certo que o parlamento lhe dê uma autorisação para transferir do quadro effectivo para o estado-maior de 2ª classe officiaes que, na opinião do governo, devem ser considerados sem a necessaria habilitação para o serviço de paz ou de guerra.

Deveremos autorisar o governo a reformar os officiaes que por sua avançada idade não pódem prestar bons serviços?

Senhores, se os reformados tivessem os meios necessarios de subsistencia, eu não duvidaria dar meu voto para que o parlamento concedesse semelhante autorisação ao governo; mas a reforma entre nós é a miseria, e os reformados, salvas as excepções dos que podem contar com outros meios de vida, são verdadeiros proletarios da classe militar. (Apoiados).

Como decretar-se a reforma de um official superior, quando em idade avançada os seus bons serviços são mais dignos de recompensas, sem que o Estado, que não deve nem póde ser indifferente á sorte de seus servidores, dê-lhe, ao menos, os meios de subsistencia? E semelhante procedimento seria uma iniquidade.

A reforma em taes circumstancias, reduzindo á miseria os velhos officiaes, levaria o desalento ao coração dos moços que reflectissem no destino que os esperava. Isto, repito, seria uma grande iniquidade. (Apoiados).

O Sr. Nebias:—E' ingratidão.

O Sr. Rodrigo da Silva:—A idade avançada em regra indica incapacidade para o serviço activo. Neste ponto concordo com o nobre minstro da guerra. Entretanto ha exemplos muito significativos em contrario. Lá estão em campanha velhos servidores do Estado. O bravo barão do Triumpho não sentia o peso dos annos no ardor das batalhas. (Apoiados). Sei que esta incapacidade está consignada na organisação militar da França, da Italia e de outros paizes; mas a nossa organisação militar é outra, faltam-nos as reservas franceza e italiana.

Uma Voz:—Nem podemos ter semelhante organisação.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Alli, os officiaes que se approximam a certa idade vão para a reserva. Mas cumpre não esquecer que a reserva daquellas organisações militares é bem remunerada, tem garantias e pertence a paizes onde os meios de subsistencia são mais faceis.

Demais, Sr. presidente, ou esta faculdade que vamos dar ao governo é obrigatoria ou não. No primeiro caso, seriam transferidos para a 2ª classe todos os officiaes que completassem a idade indevida. Esta lei além de iniqua seria horrivelmente onerosa ao nosso thesouro, porque, em poucos annos, ficariamos com uma classe dupla de officiaes; no segundo caso, seria arbitraria, e daria lugar a abusos repetidos.

Confio muito no caracter do nobre Sr. ministro da guerra, confio no seu espirito de justiça (apoiados). S. Exc. é homem de carreira feita, esta prestando grandes serviços ao paiz occupando está pasta (apoiados); sobre isto não ha a menor duvida. (Apoiados.) Mas ponhamos de parte os nomes proprios, a administração não tem caracter permanente. (Apoiados.)

S. Exc. póde retirar-se e vir outro ministro que não nos mereça a mesma confiança, e o veremos armado de uma autorisação que póde ser muito offensiva a uma classe do exercito que tem prestado relevantes serviços ao paiz.

Eu quizera, pois, que o illustre Sr. ministro da guerra conciliasse a sua idéa de modo que, de um lado, o official que chegasse a essa idade fosse garantido em os seus direitos, quando ainda pudesse prestar serviços a seu paiz; do outro lado, que ficasse tambem com meios necessarios de subsistencia. Em resumo, quizera que o nobre ministro apresentasse uma idéa que, pondo de parte o arbitrio, ou o limitasse muito, abrisse espaço á conveniencia do serviço publico,

Eis a difficuldade que encontro: não sei se os meus collegas de commissão concordam com estas idéas que tenho apresentado; mas se o additivo não fôr concebido nestes termos, declaro que terei repugnancia em votar por elle, porque julgo esta questão muito séria, tendo-se em vista interesses muito legitimos do nosso exercito. (Apoiados.)

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

O SR. BARÃO DE MURITIBA (ministro da guerra):—Sr. presidente, a discussão da materia a que se referio o honrado deputado pela provincia de S. Paulo me parece um pouco estemporanea; por ora não está em discussão essa idéas, porque não ha nenhuma emenda neste sentido, segundo creio. Eu havia pedido á illustre commissão que, considerando a ligeira observação a este respeito apresentada no relatorio, offerecesse á camara dos Srs. deputados alguma medida naquelle sentido; não indiquei, porém, os termos em que essa medida deve ser adoptada, nem aquelle em que a nobre commissão poderia formula-la.

O nobre deputado fez-me a honra de adherir ao fundo da idéa, acha que ella póde ser adoptada; na fórma porque deve ser, é que o nobre deputado baseou toda a sua argumentação, umas vezes achando que se vai dar um arbitrio fatal ao governo, em relação aos officiaes que attingirem á idade que fôr marcada, outras vezes figurando ser isto summamente oneroso ao thesouro pelo accrescimo de officiaes que porventura póde haver, adptando-se qualquer disposição no sentido indicado. Eu creio que poderei mostrar sem esforço que nem ha muito maior arbitrio do que o actualmente existente, nem onus consideravel em relação ao thesouro.

Não ha muito maior arbitrio, porque o official general de qualquer graduação que seja, que tenha attingido certa idade e por ella estiver incapaz de servir em tempo de paz e de guerra, não deve ser promovido ao posto superior, a menos que se pretenda prejudicar o serviço para que a promoção o habilitaria e cuja primeira e essencial condição é o vigor indispensavel para os arduos trabalhos que lhe são incumbidos, principalmente em tempo de guerra.

Tambem a transferencia para a 2.ª classe do exercito lhe não tira a elle nenhuma parte de seu vencimento. O posto tem uma retribuição que lhe é privativa, mas não importa necessariamente nenhuma commissão que lhe dê outras vantagens. O official nestas circumstancias, passado para a 2.ª classe, como o nobre deputado figurou, não vem a perder parte alguma do seu soldo: este lhe fica sempre salvo, como se estivesse na classe activa, que é a primeira.

A' commissão tambem direi que elle a não perde com a passagem para a 2.ª classe, desde que o governo achar que o póde empregar em alguma onde vá servir com proveito proprio e do Estado.

Não ha, portanto, perigo em relação aos officiaes generaes, não ha o largo arbitrio que se figurou ao nobre deputado por S. Paulo. Não ha tambem onus ao thesouro tão consideravel, como julga S. Exc., porque primeiramente a classe dos officiaes generaes é muito limitada, e nessa mesma classe a autorisação que se poderá conferir ao governo, além de facultativa, é restricta unicamente a dous dos postos, ao de brigadeiro e ao de marechal, isto é, a vinte quatro individuos apenas. Ora, nem todos esses individuos têm attingido á idade de 65 annos, nem mesmo a de 63.

O Sr. Rogrigo da Silva:—E os coroneis?

O Sr. Mimistro da Gerra:—E por consequencia o arbrio reduz-se áquelles que já tiverem chegado a tal idade, e por ella estiverem incapazes de continuar a servir. Não é, portanto, grande o arbitrio, nem podem ser passado para a 2.ª classe senão um numero muito limitado desses officiaes.

Eu reconheço que confundi um pouco a argmentação, porque tratava não já do arbitrio mas do onus ao thesouro; entretanto uma cousa importa tambem a outra.

Desde que são poucos os officiaes que podem passar pela idade para a 2.ª classe, na hypothese sujeita, o onus do thesouro tambem não é consideravel, ou o será tanto como quando estes officiaes, em consequencia de molestia ou desastre, não podem continuar a estar na classe dos officiaes activos e obtêm a sua reforma.

Agora, em relação aos officiaes de outras patentes menores, como estas são com effeito mais numerosas, não digo que o arbitrio não seja um pouco maior; mas note o nobre deputado a que do posto de coronel para baixo raros são os officiaes que têm idade de 60 annos ou mais. Os penosos trabalhos da vida militar ordinariamente trazem enfermidades antes dessa idade, e por consequencia a reforma por este motivo.

Demais que interesse póde ter o governo, qualquer que seja, em lançar fóra, não do exercito, mas da classe activa, officiaes que possuem a necessaria capacidade physica para o serviço?

Não acho, pois que se possa ter os escrupulos de offerecer á consideração da camara dos Srs. deputados a medida formulada, por modo que a classe activa dos officiaes do exercito se conserve em estado de prestar os bons serviços, que delles se exige, abrindo aos mais moços e robustos o necessario espaço nos postos superiores, não os deixando jazer nos inferiores, quasi sem esperança de serem promovidos.

Na conversação que a este respeito tive com o illustre deputado offereci ao seu judioso criterio um breve apontamento sobre a materia, não para que o aceitasse desde logo, mas para servir de base á nobre commissão, de que faz dignamente parte. Ahi estão consignadas algumas cautellas para moderar o arbitrio, a que o nobre deputado se referio, e para não trazer ao thesouro grandes onus, sem todavia deixar sem remedio aquelle mal por todos conhecido, de permanecerem no quadro do exercito officiaes que evidentemente não podem exercer com efficiencia as funcções dos seus postos por falta de intelligencia, mas por falta de forças physicas, da idade que em si mesma já é uma enfermidade que não permitte a continuação no serviço com a vantagem indispensavel, ao passo que inhibem aos officiaes dos postos inferiores o accesso aos superiores.

O nobre deputado, reportando-se á lei franceza, diz que ella offerece garantias de subsistencia aos officiaes que attingem certa idade, que a idéa por mim apresentada não offerecia.

O Sr. Rodrigo da Silva:—O que eu disse é o seguinte: se tivessemos um quadro de reserva, como existe neste paiz, os officiaes ficariam com meios de subsistencia.

O Sr. Ministro da Guerra:—Consta-me, porém, que os officiaes da reserva em França, não têm as vantagens dos effectivos e apenas o soldo com a diminuição da 5.ª parte, e não podem ser empregados senão no interior em caso de guerra.

E' por consequencia pouco exacta a proposição aventada pelo nobre deputado; é mesmo contraproducente, porque os officiaes, no caso que S. Ex. figurou, passando para a 2.ª classe do exercito ficaram com o soldo inteiro, até que possam ter os annos da lei necessarios para se reformarem com vantagem superior.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Sem duvida, elles na 2ª classe ficam com menos vantagens.

O Sr. Minismo da Guerra:—É esta a utilidade da transferencia dos officiaes, que tem attingido o limite da idade. O nobre deputado julga pouco legal esta nova especie na 2ª classe como se acha constituida; não deu attenção a que o poder legislativo, tem direito de alterar a respectiva composição da classe modificando a lei de 1841, a que o nobre deputado se referio, para admittir na classe dos aggregados mais uma especie, além das existente.

Mas não se tratava disto, não havia fórmula a este respeito; o nobre deputado argumentava por uma hypothese unicamente....

O Sr. Rodrigo da Silva:—Sim, senhor.

O Sr. Ministro da Guerra:—E só por esta hypothese tambem estou eu emittindo a minha humilde opinião.

O nobre deputado declarou que tinha havido abusos (posto que não em meu tempo), de officiaes passados para o estado-maior de 2ª classe, sem que fossem aptos para todo o serviço de paz e de guerra,

O Sr. Rodrigo da Silva:—Não no tempo de V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra:—Eu disse, posto que não fosse no meu tempo. Tenho, até certo ponto, uma certa solidariedade com os meus dignos antecessores, e quando apparece uma proposição que póde parecer accusação, corre-me a obrigação de dizer qual é a verdades dos factos. Que haja officiaes incapazes por molestia de servir no estado-maior de 2ª classe, eu não posso affirmar, mas tambem podem existir temporariamente officiaes incapazes de servir no quadro activo do exercito; affirmo, porém que nenhum delles foi lá admittido por ter esta incapacidade.

O art. 26 da lei de 1850 não autorisou isto, como bem diz o nobre deputado.

Tem passado alguns officiaes para o estado-maior da 2ª classe, por motivos legaes; mas em consequencia de enfermidades, paço licença ao nobre deputado para duvidar desta sua asserção; porquanto os officiaes de qualquer classe que tem essa incapacidade são logo reformados, seja qual fôr a classe que pertencem, desde que por exame de saude são julgados incuraveis e improprios para o serviço de paz e de guerra.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Independente de pedido?

O Sr. Ministro da Guerra:—Póde ser que algum official de outra classe passasse para o estado-maior da 2ª classe achando-se incapaz do serviço; mas não passou por essa causa, e sim por quaesquer outras pelas quaes a passagem póde ser feita.

Sr. presidente, eu acho, como disse a principio, esta discussão extemporanea: o art. 1º da proposta, em discussão, não autorisa uma votação sobre esta materia; era preciso que o honrado membro houvesse mandado á mesa alguma moção para que se instituisse o debate em regra e fosse susceptivel de maior desenvolvimento.

O Sr. Rodrigo da Silva dá um aparte.

O Sr. Ministro da Guerra:—Julgei-me na obrigação de dizer algumas palavras em attenção ao honrado membro a quem muito respeito.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Muito obrigado.

O Sr. Ministro da Guerra:—Talvez eu não tenha comprehendido bem o pensamento do mesmo honrado membro, porque ao passo que S. Exc. reconhece que a idéa apresentada no relatorio é aproveitavel, a repelle simultaneamente por onerosa ao thesouro, prejudicial aos officiaes e ao serviço.

O Sr. Rodrigo da Silva:—O que eu disse é que se todos os officiaes que chegassem a idade que V. Exc. designou no seu relatorio, fossem reformados forçosamente, então o thesouro ficaria muito onerado. Foi uma hypothese.

O Sr. Ministro da Guerra:—É verdade ter o nobre deputado accressentado que aceitaria a transferencia dos officiaes que attingirem certa idade, com tanto que se lhes dêm, 1º, meios de vida; 2º lugar, garantir que se lhes dêm tambem outras garantias.

Não especificou S. Exc. quaes as garantias: a respeito dos meios de vida, direi ao nobre deputado anteriormente já os indiquei, e vem a ser que a transferencia não diminuirá o soldo nem os inhabilitará para certas commissões compativeis com as suas forças. Entretanto não se deve dissimular que taes commissões nem sempre apparecem, e com effeito os transferidos ficarão as vezes reduzidos ao soldo da patente como acontece tambem aos officiaes da 1ª classe principalmente dos corpos especiaes; porém este inconveniente deve ceder diante do interesse do Estado.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Eram essas as garantias a que me referi.

O Sr. Ministro da Guerra:—Quando o serviço exigir o emprego dos transferidos, elles poderão ser aproveitados concedendo-se-lhe as respectivas vantagens; em todo o caso o seu soldo sempre fica salvo.

O official transferido para a 2ª classe ficará mesmo em melhores circumstancias do que o reformado, porque este como que se póde dizer que, abandonando a vida militar, nada mais tem esperar; o de 2ª classe vai esperar a vantagem de sua reforma em melhores condicções do que se lh'a fosse dada desde logo.

Não me demorarei mais nas explcações que me cumpria offerecer ao honrado deputado: se a materia fôr apresentada em tempo opportuno hei de procurar discuti-la com mais alguma amplitude.

O SR. RODRIGO DA SILVA faz algumas observações.

O SR. J. DE ALENCAR (ministro da justiça):—Sr. presidente, retirei-me hontem da casa antes de concluida a sessão, por motivo justo; e retirei-me porque não suppunha que esta discussão podesse, por qualquer incidente, chamar-me a tomar parte nella.

Lendo porém, as folhas desta manhãa vi que um nobre e illustre deputado pela provincia da Bahia, pedindo a meu distincto collega o Sr. ministro da guerra alguns esclarecimentos a respeito da proposta que se discutia, tocara embora de passagem, no serviço da guarda nacional.

O nobre deputado a quem me refiro, supponho que não está presente; mas naturalmente as minhas palavras lhe serão transmittidas.

Segundo o extracto muito resumido que li, disse o nobre deputado que se tinham dado, e não sei se se davam ainda, alguns abusos em relação ao processo de designação de guardas nacionaes destacados para o serviço da guerra.

O Sr. Affonso de Carvalho:—Fallou com referencia ao passado.

O Sr. Gama Cerqueira:—E pedio reparação da injustiça commettida durante a situação anterior, pela administração passada.

O Sr. Ministro da Justiça:—Bem, modificarei o que tinha de dizer, neste sentido.

Accrescentou S. Exc. que era necessario uma reparação áquelles officiaes da guarda nacional que tinham sido suspensos de seus postos.

Sinto a necessidade de dar a esta augusta camara uma pequena explicação, a respeito de ambos os topicos do discurso do nobre deputado.

Sobre os abusos das designações durante a administração anterior, direi, como o meu illustrado collega o Sr. ministro da guerra, que não compete ao governo julgar o passado, nem instituir exame sobre elle. Se o nobre deputado, porém, se referisse á actualidade, a factos occorridos durante a administração do gabinete de 16 de julho, então lhe responderia que ao ministerio da justiça nenhuma reclamação tem chegado a respeito de abusos dados no processo de designação.

Se taes abusos tem havido, o que é possivel, os dignos delegados do governo naturalmente providenciaram de modo a fazer cessar qualquer vexame.

Uma Voz:—Nem houve mesmo ainda designação alguma.

O Sr. Ministro da Justiça:—Estou apenas dando uma breve explicação. Não ouvi, como disse, as palavras do nobre deputado pela Bahia, que hontem fallou em ultimo lugar. Por conseguinte, não lhe posso dar uma resposta cabal, limito-me pois a um simples esclarecimento a respeito desse ponto. Estou prompto a dar quaesquer outros que forem necessarios para os representantes da nação.

Quanto a reparação, que o nobre deputado entende ser devida aos officiaes suspensos sem fundamento legitimo, devo ponderar, que não é a provincia da Bahia a que mais razão teria para, não direi—queixar-se, porém fazer algum mesmo leve reparo de pouca actividade do governo actual, em relação a este objecto.

O Sr. Affonso de Carvalho:—Elle não fez censura alguma, fallou em geral. Disse que tinha havido tantas injustiças, que esperava que o governo geral providenciasse.

Uma Voz:—Faça a idéa quantas não haverá nas outras provincias.

O Sr. Coelho Rodrigues:—Apoiado; quanto mais pequenas, mais soffreram.

O Sr Ministro da Justiça:—Se o nobre deputado pela provincia da Bahia fallou em geral, como pondera meu illustre collega, foi comtudo induzido pelos factos peculiares a sua provincia, e dos quaes sem duvida está mais informado. Procede portanto minha observação.

Sr. presidente, logo que subio ao poder o ministerio de 16 de julho, comprehendeu tanto a necessidade de reintegrar nos seus postos aquelles officiaes indevidamente suspensos em epocas anteriores, por virtude do decreto de 4 de agosto de 1865, que promulgou logo o decreto de 1 de agosto do anno passado.

O Sr. Bittencourt:—Que fez muitos beneficios á minha provincia.

Vozes:—A' muitas.

O Sr. Ministro da Justiça:—Este decreto autorisou os presidentes de provincia a fazerem taes reintegrações quando entendessem que eram justas, submettendo seus actos á approvação do governo imperial.

Nos annexos do relatorio do ministerio da justiça estão especificados todos os actos de reintegração quer de officiaes reformados, quer de officiaes suspensos, que submettidos ao governo imperial foram por elle approvados.

Depois de publicados, o relatorio e os documentos a elle annexos, novos actos occorreram de que esta camara já tem conhecimento pela folha official.

Eis um pequeno mappa, confeccionado hoje na secretaria de estado dos negocios da justiça, mappa que demonstra o numero dos officiaes que tem sido reintegrados até esta data, e o numero das reintegrações effectuadas pelos presidentes e submettidas ao conhecimento e approvação do governo imperial.

Na Bahia, diz este mappa, foram reintegrados dez officiaes e existem actualmente pendentes apenas quatro actos da presidencia, sobre os quaes o governo resolverá opportunamente como entender de justiça.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Precisamos muito de medidas a este respeito.

O Sr. Ministro da Justiça:—Nas outras provincias dá-se quasi igual proporção, com excepção da de Pernambuco: o que melhor se verá do mappa cuja integra ha de ser publicada.

Senhores, o governo imperial tem outras necessidades muito importantes e muito urgentes a que attender; não póde dedicar-se exclusivamente a este serviço, sobretudo quando os actos de reintegração, para os quaes estão habilitados os presidentes de provincia, produzem os seus devidos effeitos immediatamente. Parece-me pois que não está no caso de ser aceito o reparo que fez o nobre deputado pela provincia da Bahia, cuja provincia tem visto reparadas quasi todas as suspensões decretadas sem justo fundamento.

O governo tem consciencia de haver cumprido com o seu dever (apoiados) neste assumpto, tanto quanto lhe permittiam as suas forças e os encargos da administração, onerada com tão avultado expediente.

Limito-me a estas explicações, Sr. presidente. Estimei que o nobre e illustrado deputado pela Bahia me désse occasião de explicar o procedimento do governo a este assumpto, para prestar a camara estas informações. Agradeço a S. Exc. e aos nobres deputados, cujas manifestações a camara acaba de ouvir, o reparo que fazem em relação á parcimonia com que se tem havido o ministro da justiça (apoiados), em materia de guarda nacional. Em verdade, Sr. presidente, eu não poderia dar melhor nem mais eloquente resposta ás censuras acres e injustas que tem sido dirigidas ao actual ministro da justiça, a quem seus adversarios já chamaram ministro da guarda nacional, insinuando assim que se dedica só e exclusivamente a fazer alterações no pessoal dessa instituição.

Um Sr. Deputado:—Não se lembram dos seus precedentes.

Outro Sr. Deputado:—Não dê importancia a essas accusações. (Apoiados).

O Sr. Ministro da Justiça:—Satisfaz-me, pois, bastante, Sr. presidente, ver que a moderação do governo imperial é reconhecida pela quasi totalidade da camara dos Srs. deputados. (Muitos apoiados; muito bem, muito bem).

O SR. DUARTE DE AZEVEDO:—Sr. presidente, se é permittido aos marinheiros repousarem, quando assiste ao leme um piloto amestrado, nunca para nós, os navegantes dos mares politicos, dar-se-hia occasião mais azada de repouso, do que a presente. Dirige os destinos do paiz, na cumiada do poder responsavel, um cidadão que é um symbolo de honra para o partido conservador e de gloria para o paiz. (Muitos apoiados).

E sem pretender fazer comparações, nem estabelecer preferencias, vejo que a camara exulta de encontrar-se agora com o Sr. barão de Muritiba, dirigindo a pasta da guerra, porque vê nelle uma das mais firmes esperanças (muitos apoiados), um penhor seguro de luta e de successo para a opinião que professamos. (Muitos apoiados).

Mas, senhores, quando a tempestade é desfeita, e o vento ruge, e o raio estala na amplidão do espaço, cumpre a todos os marinheiros occuparem com presteza o seu posto, afim de que nessa occasião solemne todos concorram para a obra da salvação geral.

Isto posto, Sr. presidente, eis-me aqui tambem no humilde lugar em que me colloca a pouquidade dos meus recursos (não apoiados), procurando quanto em mim cabe cumprir com o meu dever.

Nas considerações que tenho de dirigir á casa e ao nobre ministro pretendo fallar com a maior liberdade. Não traduza, pois, S. Exc. como expressões de hostilidade aquellas que eu tiver de dirigir. Todo governo forte, que vive da opinião, deve desejar que os seus amigos se exprimam livremente sobre a marcha da administração. (Apoiados).

Nem basta que os ministros conheçam o modo de pensar daquelles que os sustentam por detrás dos reposteiros ou nas salas de palestras dos seus palacios. E' no seio da representação nacional, é perante o paiz, que cada um deve dizer o que entende, porque é assim que cada qual cumpre com o seu dever. (Apoiados).

Sr. presidente, a leitura do projecto de fixação de forças de terra offerece base para duas ordens de considerações; as que se prendem á fixação da força em occasião de paz, e em occasião de guerra.

Dividirei, pois, o meu discurso em duas partes. Examinarei primeiro a proposta do governo quanto a determinação da força de terra em tempo de paz, e farei depois as observações, que a materia me suggerir, sobre a fixação da força em tempo de guerra.

O nobre ministro pede, e a commissão propõe, o numero de 20,000 praças de pret nas circumstancias ordinarias.

Devo dizê-lo francamente: adopto esta cifra, e estaria disposto a concorrer com o meu voto para o augmento della, se o nobre ministro julgasse necessario.

S. Exc. nos fez sentir a conveniencia de termos sempre uma força respeitavel nas provincias do Rio-Grande do Sul e de Matto-Grosso; e a ultima guerra e considerações de ordem publica deixam a limpo a seguinte these—que a qualquer paiz para viver em paz cumpre que esteja preparado para a guerra. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado:—*Si vis pacem, para bellum.*

O Sr. Duarte de Azevedo:—Não ha muito tempo que neste recinto dizia-se que o Brasil não precisava de exercito, mas de estradas. Infelizmente o brasileiro distincto que apregoava a qui este erro deploravel resgatou com o martyrio em terra inimiga a illusão em que estava.

O Sr. Junqueira:—Elle não disse isto: disse que era preciso reduzir o exercito, porém disciplinando-o.

O Sr. Duarte de Azevedo:—Estamos cercados, senhores, de Estado que, pela forma do seu governo, ou porque, como dizia Thiers, não estavam preparados para essa forma de governo, vivem quasi sempre no seio da anarchia, ameaçando a tranquillidade do imperio, a cujo governo, bem como aos seus representantes, não são desconhecidos os ciumes que o Brasil inspira como primeira potencia da America do Sul.

Ainda não é tudo, Sr. presidente, o nobre ministro da justiça propôz a reforma da guarda nacional no sentido de tolher esse meio de que os partidos tanto tem abusado para a compressão do voto eleitoral. Está na consciencia de todos que a guarda nacional mal tem servido no grande mister para que a constituição e a lei da sua organisação a chamaram.

Um Sr. Deputado:—A do Rio-Grande do Sul tem prestado relevantissimos serviços.

O Sr. Duarte de Azevedo:—Reconheço e proclamo excepções honrosas, quaes as que se deram com a guarda nacional do Rio-Grande do Sul, da Bahia e porventura de outras provincias mais; porém, está na consciencia de todos que a guarda nacional do imperio não prestou os serviços que eram de esperar do seu numero. (Reclamações e apartes.)

Os nobres deputados reclamam contra um facto que todo mundo reconhece como verdadeiro. Senão, perguntarei: pór que motivo a lei de 19 de setembro de 1850 foi modificada por decretos do governo no sentido de se tornarem mais severas as suas disposições?

Porque motivo os conselhos de designação foram substituidos em decretos de 1865 e de 1867, pelo arbitrio dos commandantes de corpos e dos commandantes superiores? Porque razão a ordem das classes estabelecida nos artigos 121 e seguintes da lei de 1850 foi supprimida, permittindo-se a designação em todas as classes, á excepção de viuvos com filhos e casados com filhos? Foi porque as primeiras classes, aquelles que eram chamadas de preferencia para o serviço de guerra, não se prestavam a semelhante serviço, e o governo se vio na dura necessidade de designar guardas nacionaes da 2ª e até da 3ª classe para a composição dos corpos. (Não apoiados.)

O Sr. Theodoro da Silva:—E' mais facil fazer um recruta, do que remetter um designado para a guerra!

O Sr. Duarte de Azevedo:—Senhores, tão reluctante era a guarda nacional em prestar-se ao serviço da guerra, que todo o mundo sabe que a designação da guarda nacional, ainda nos ultimos tempos, fazia-se á maneira de recrutamento....

O Sr. Theodoro da Silva:—E ainda se está fazendo.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.